SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1214

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO

AMMESF
RESULTADO LICITAÇÃO 01/2014

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2014

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 02, de 02 de janeiro de 2014, do Município de Patis, por delegação extraordinária, leva ao conhecimento dos interessados que após análise da documentação de habilitação e proposta da Tomada de Preços n.º 01/2014, destinada à contratação de Serviços de Engenharia Consultiva para municípios associados à AMMESF, considerou vencedora do certame a empresa Carvalho Amaral Engenharia Ltda., CNPJ n.º 16.783.066/0001-35, com proposta no valor de R$ 344.585,16 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). A Comissão informa ainda que houve renúncia ao direito de recurso contra o julgamento da proposta por parte da licitante.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nubia Karina Miranda Primo
Código Identificador:A91386D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, no uso de suas atribuições conferidas por seu Estatuto,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, para o exercício de 2014.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Ato Administrativo terá a incumbência de:
I – avaliar os bens imóveis que forem objetos de desapropriações pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**;
II - avaliar os bens móveis e imóveis que forem objetos de alienações promovidas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**;
III - avaliar os bens imóveis que forem objetos de locações para uso da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão reduzidos em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.
Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato Administrativo os senhores: ***Adriano Miranda Gomes***, ocupante do cargo Secretário Executivo da AMASF; ***Marcelo Carvalho Martins***, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia do COMASF e ***Wáriston Emídio da Silva***, ocupante do cargo de Técnico Agrícola do COMASF.

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. ***Adriano Miranda Gomes.***

Art. 6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 02 de abril de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:93489892

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93, RESOLVE **REVOGAR**, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2014 PREGÃO PRESENCIAL 024/2014, POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARAÇUAÍ – MG 26 DE MARÇO 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B3A79EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 049/2014 TP01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 049/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014. ALTERA A DATA DE ABERTURA ONDE SE LÊ 16/04/2014 LEIA – SE 22/04/2014 ÁS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8528D82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	LARISSA RODRIGUES LACERDA
002	BARBARA DA LUZ PERENCIOLO E SOUZA
003	ÉDULA MARIA ALMEIDA CARMINATE
004	MAURÍCIO ALVES COUTINHO
005	LARA CORDEIRO FERREIRA COSTA
006	RICARDO DE PAULA FILGUEIRAS
007	JOSIANE SOUZA DA SILVA
008	ANGÉLICA BRUM CARTOLA DA SILVA ROCHA

Serão contratados de acordo com a necessidade da administração os candidatos acima relacionados na ordem crescente.
Argirita – MG, 21 de março de 2014.

PAULO CÉSAR SILVA DIAS
Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5B336139

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME, inscrito no CNPJ Nº 01.594.763/0001-70, estabelecida Rua Getúlio Vargas, 44, Loja B, Centro, Baependi/MG, representada por Rodrigo Guedes Machado, portador do CPF nº 871.241.306-20 Objeto: serviços de acesso a internet com desenvolvimento e hospedagem de site da Câmara Municipal de Baependi, de 27 março de 2014 a 27 de janeiro de 2015, no valor estimado de R$4.150,00 (Quatro Mil, cento e cinqüenta Reais). Processo Licitatório n.º05/2014. Dispensa de Licitação nº 02/2014. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Simone Santos Fonseca
Código Identificador:A0726EFA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: RODRIGO VILELA DE PAULO, inscrito no CPF Nº 048.544.596-46, estabelecido a Rua Antônio Nicoliello, 175, Centro, Baependi/MG. Objeto: serviços de informática para atualização e manutenção de programas e dos equipamentos de informática e sitio eletrônico da Câmara Municipal de Baependii, de 31 março de 2014 a 31 de janeiro de 2015, no valor estimado de R$6.000,00 (Seis Mil Reais). Processo Licitatório n.º06/2014. Dispensa de Licitação nº 03/2014. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.005 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física

Publicado por:
Simone Santos Fonseca
Código Identificador:DD0C0B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ARP PROC 56

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 56/14 PREGÃO 027/14 Objeto Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender diversas secretarias municipais, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.122.0080.2.217.3.3.90.30.00.102 – Ficha 255
02.005.001.10.301.0074.2.205.3.3.90.30.00.102 – Ficha 286
02.005.001.10.302.0080.2.243.3.3.90.30.00.102 – Ficha 356
02.005.001.10.305.0077.2.283.3.3.90.30.00.102 – Ficha 406
02.005.001.10.304.0077.2.280.3.3.90.30.00.102 – Ficha 402
02.002.000.04.122.0049.2.040.3.3.90.30.00.100 – Ficha 060
02.002.000.06.181.0056.2.060.3.3.90.30.00.100 – Ficha 093
02.002.000.06.181.0056.2.057.3.3.90.30.00.100 – Ficha 090
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.30.00.101 – Ficha 137
02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.30.00.101 – Ficha 197
02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.30.00.122 – Ficha 197
02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.30.00.145 – Ficha 197
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.30.00.100 – Ficha 582
02.001.005.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.100 – Ficha 002
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.30.00.100 – Ficha 448
02.003.000.04.123.0006.2.075.3.3.90.30.00.100 – Ficha 125
02.003.000.04.122.0005.2.068.3.3.90.30.00.100 – Ficha 103
02.007.001.08.243.0068.2.362.3.3.90.30.00.100 – Ficha 474
02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00.100 – Ficha 429
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.30.00.100 – Ficha 691
02.009.000.18.122.0061.2.457.3.3.90.30.00.100 – Ficha 667
02.009.000.18.542.0094.2.520.3.3.90.30.00.100 – Ficha 686

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

Empresa:POSTO BARROSO LTDA
CNPJ:02.714.051/0001-00
Endereço:LADISLAU MAGALHÃES N° 31
BAIRRO: CENTRO BARROSO -MG
Representante:ALEXSANDRO FERREIRA
RG:CRM/MG 071043 CPF:882.155.986-68

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	101.570	LITROS	GASOLINA COMUM	3,16	320.961,200
02	111.100	LITROS	OLEO DISEL S10	2,69	298.859,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C47C463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 36/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 036/2014, firmado com ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE DORES DE CAMPOS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 02.197.292/0001-20 , requisição de nº .14/000407-000/01, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços contratual, que tem por objetivo a contratação de emissora de rádio comercial FM, para veiculação de propaganda institucional do Município de Barroso

,mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor deR$5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), com vigência estipulada ate 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BFEECB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 023/2014
Concorrência nº. 001/2014

Abertura.....: 10 de março de 2014, às 13:00 segunda - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000./0001-91

Quant.	Produto	Valor Total
01	Locação de imóvel pertencente ao Municipio de Barroso, situado a Praça Santana, 120 Centro Barroso	R$ 6.100,00

Barroso, 31 de março de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A35CD30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 88

Municipio de Barroso torna publica Proc 88/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 051/2014 Aquisição de produtos alimentícios (lanches) , abertura dia 22/04/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8A5570A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 89

Municipio de Barroso torna publica Proc 88/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 051/2014 Aquisição de produtos alimentícios (lanches) , abertura dia 22/04/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EE17AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 97

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 097/14 Dispensa nº 22/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Consorcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes CISVER CNPJ: 01.098.929/0001-68 objeto: Prestação dos serviços de Transporte Sanitário de Residuos de saúde, Transporte Sanitário Eletivo, Serviços do Programa Bem Viver e Consultas e Exames especializados, no valor de :
Transporte Sanitario de resíduos de saúde: 544,70 mensais
Transporte Sanitario Eletivo: R$ 3.904,45 mensais
Serviços do programa Bem Viver: R$ 2.690,00 mensais
Consultas e exames de alta complexidade: R$ 14.239,15 mensais
Totalizando o valor de : R$ 213.788,00 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e oito reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F2B82252

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 033-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 026/2014, Processo nº 033/2014, referente a aquisição de um veículo destinado a assistência à saúde, abertura dia 15/04/2014, às 10:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125
Brás Pires/MG, 31/03/2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3A436EF4

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 110 DE 20 DE MARÇO DE 2014

"Altera o valor do vencimento básico dos servidores municipais que estão abaixo do valor do salário mínimo nacional e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica alterado o valor do vencimento dos servidores do Município de Brás Pires/MG, que recebem, a título de vencimento básico, montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, sendo este o valor mínimo a ser pago pelo Município aos servidores quem possuem piso salarial menor os quais passarão a auferir o montante de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) como vencimento básico.
Parágrafo Único: Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Fica desindexado o valor do vencimento dos servidores municipais do patrão adotado, o qual possui designação de Unidade Padrão de Vencimento.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires, 20 de março de 2014.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E3A8421D

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 034-2014 - CONVITE Nº 004-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Convite nº 004/2014, Processo nº 034/2014, referente á aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Convênio nº12486/2013 – SEAPA,

abertura dia 15/04/2014, às 14:00 horas, Informações: 32- 3534-1125 - atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00
Brás Pires/MG, 01 de abril de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0C150A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07.006/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.006/2014. Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura dia: 15/04/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 01 de abril de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7CB064F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 003/14 – Processo Licitatório n.º 023/14*.
Objeto: Contratação de show musical com a dupla sertaneja Teodoro & Sampaio para a festa da Fogueira de São Pedro 2014, a ser realizado no dia 28 de Junho do corrente ano.
Valor total: R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).
Cachoeira de Minas, 1º de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DB71722A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 047/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 047/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de materiais gráficos (boletins) para as escolas municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.347.602/0001-21; no valor total de R$ 1.177,00 (Um Mil e Cento e Setenta e Sete Reais).
Cachoeira de Minas, 1º de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BCF13C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 070/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 070/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de livros de literatura para as Escolas de Educação Infantil e Creche do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***JOAO PAULO DA SILVA BATISTA – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.311.688/0001-06; no valor total de R$ 7.726,00 (Sete Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais).
Cachoeira de Minas, 1º de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2A756056

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0023/2014 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL — - nº 00013 /2014– Objeto :** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA O GABINETE DA PREFEITURA. Data de Abertura: 15/04/2014 às 14:00. Dotação: 119 (reduzido) Valor Estimado : R$ 86.585,00 Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

ANDRÉ LUIZ DALLAPÉ
Pregoeiro

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:86B6846E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 31/2014 -Dispensa Nº 09/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Frederico Franco nº 324, para instalação e funcionamento da delegacia de Policia Civil, no Município de Campos Altos – MG. Contratada: Silvânia Maria Madjar. Contrato nº. 44/2014. Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014. Data assinatura 01/04/2014. Valor Contrato: R$ 9.000,00.
Campos Altos – MG, 01/04/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:97979447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 21/2014, Processo n.º 32/2014, destinado a registro de preço para aquisição de leite, embalagem de 01 litro, para fornecimento nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 15/04/2014 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br – Campos Altos - MG, 01/04/2014 -

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A62DCA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 25/14 PP Nº. 23/14. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2014, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda, valor R$ 16.650,00; Lab Shopping Diagnostica Ltda, valor R$ 17.982,00; Lab Line Diagnostica Ltda, valor R$ 4.005,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F5D0BA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL25

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS 596, 597 e 598 do PL Nº. 25/14 PP Nº. 23/14. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2014, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda, valor R$ 16.650,00; Lab Shopping Diagnostica Ltda, valor R$ 17.982,00; Lab Line Diagnostica Ltda, valor R$ 4.005,00 Vigência: 27/05/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9AA37A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 23/14 PP Nº. 21/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: EDUARDO DE FARIA CHAVES, valor R$ 41.557,40; EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R$ 42.000,00 e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 46.792,85.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:EABD0F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 24/14 PP Nº. 22/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais, para manutenção do funcionamento das escolas municipais e dos setores da Secretaria Municipal de Promoção Social. Empresa vencedora: MAX FILTER INDUTRIA E COMERCIO DE FILTROS Ltda, valor R$ 12.320,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:43E83998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL23

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 593, 594 e 595 do PL Nº. 23/14 PP Nº. 21/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: EDUARDO DE FARIA CHAVES, valor R$ 41.557,40; EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R$ 42.000,00 e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 46.792,85. Vigência: 27/03/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A10F7502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 21/2014 – PP nº. 19/2014. Objeto: Aquisição de Tenda removível para Escolas Municipais. Empresa vencedora: Laci Nogueira Chaves MEI, valor R$ 7.500,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1ABF2EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 22/14 – PP nº. 20/14. Objeto: Aquisição de (580) m² de grama esmeralda, com fornecimento parcelado, visando à manutenção do Calçadão da orla da barragem. Empresa vencedora: Aline Constantino Andrade Rodrigues, valor R$ 6.252,40.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2E09CB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2014. Processo Licitatório nº 13/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 04/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: EDNEIA BERALDO SELESTRINO-ME-CNPJ nº 10.189.606/0001-70; Objeto: Fornecer à Administração pão francês e margarina vegetal para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, de acordo com:

item	DESCRIÇÃO	Qt.	UND	MARCA	P UNIT	PREÇO TOTAL
1	PÃO FRANCÊS PEQUENO DE 25 GR.	3.199	KG	**Edneia Beraldo Selestrino**	R$ 11,60	R$ 37.108,40
2	MARGARINA C/ SAL, EMBALAGEM DE 500 GR	605	UN	**Delícia**	R$ 4,55	R$ 2.752,75
				TOTAL GERAL R$ 39.861,15		

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 26/02/2014; Carneirinho-MG, 11/03/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EB79E15A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 09/2014. Processo Licitatório nº 17/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 06/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; e MOISES MOSCATEL-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer à Administração gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 246.254,58; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 27/02/2014; Carneirinho-MG, 11/03/2014.
BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor do FMS

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0377A14F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014-CREDENCIAMENTO Nº 02/2014. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2014. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho; CREDENCIADA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.-CNPJ nº 19.109.198/0001-74; Objeto: prestação de serviços médicos, em diversas especialidades, essenciais para manutenção dos atendimentos no setor de saúde do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com:

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	V. Unit.	Total
01	Hrs.	UNIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIA	230	R$ 135,00	R$ 31.050,00
02	Km	ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI II	7.000	R$ 1,43	R$ 10.010,00
03	Ush	UNIDADE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CIRURGIA	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00
04	Ush	UNIDADE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM ORTOPEDIA	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
05	Ush	UNIDADE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CLINICA MÉDICA	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00
06	Ush	UNIDADE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM OBSTETRÍCIA	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00
07	USG .	ULTRASSONOGRAFIAS DE URGENCIA	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00

Valor global: R$ 159.560,00; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Carneirinho-MG,21/03/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5ADEE970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de com o Parecer Jurídico, concluímos que a contratação da empresa especializada **JANETE FERREIRA DA SILVA – ME - CNPJ Nº 05.828.075/0001-89,** para manutenção do site do Município, para executar as seguintes atividades: Manutenção do site; Inserção de material como PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, tendo sua utilização para campanhas; PUBLICIDADE INSTITUCIONAL; PUBLICIDADE LEGAL; Portal da Transparência; entre outros; ao preço global de **R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais),** devendo ser pago em 10 (dez) parcelas de **R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 01 de abril de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:423C2470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO. MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2014. **DISPENSA Nº 03/2014**. Objeto: O Município de Carneirinho fará a contratação da empresa especializada **JANETE FERREIRA DA SILVA – ME - CNPJ Nº 05.828.075/0001-89,** para manutenção do site do Município, para executar as seguintes atividades: Manutenção do site; Inserção de material como PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, tendo sua utilização para campanhas; PUBLICIDADE INSTITUCIONAL; PUBLICIDADE LEGAL; Portal da Transparência; entre outros; nos termos do art. 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93; Valor global: **R$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinqüenta reais)**; Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

Carneirinho/MG, 01 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DF31E0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO

ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº005/2013

Aos 01(primeiro) dia do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), ás 09:00 (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 2979/14 de 07/02/2014**, Divanete Barra, Presidente, Fabiano Faria, Secretário e Vinícius de Souza Bisinoto, Membro**, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 005/2013,** que tem por objeto a **contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços em saúde para realização de exames clínicos de imagem para diagnóstico de precisão em pacientes usuários do**

SUS no município, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros- AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93., Iniciada a reunião ás 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura do respectivo envelope, contendo documentos de habilitação e proposta de preços da empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, a qual foi **habilitada** por atender todas as exigências do edital e sua proposta dentro do valor da tabela. Assim a respectiva empresa será **CREDENCIADA**. Ressalta-se que por haver somente uma empresa interessada não será necessário o prazo par interposição de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Conquista/MG, em 01 de abril de 2014.

Assinatura dos membros da C.P.L :

DIVANETE BARRA
Presidente da CPL

FABIANO FARIA
Secretário

VINÍCIUS DE SOUZA BISINOTO
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A276ECA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PROCESSO Nº 042/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço do item, objetivando a aquisição de poltronas para o Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

- Valor de referência: **R$106.341,16 (cento e seis mil trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 15 de abril de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 01 de abril de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A495B37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 060/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Gilson Ferreira Leite Aditivo contratual nº 001/2014 ao contrato nº 060/2013 – Data da Assinatura: 31/03/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **DR. GILSON FERREIRA LEITE –** Processo Administrativo nº 032/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 001/2013 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial ao Município de Coração de Jesus-MG – Valor: R$ 38.349,96 - Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado para 31 de março de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo. Coração de Jesus, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:749DA7BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014, PUBLICADO DIA 25/03/2014 – EDIÇÃO 1208
Onde se lê: contrato nº 020/2014, leia-se: CONTRATO Nº 023/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ CARVALHO DA SILVA – Licitação: Processo Administrativo 021/2014 – Modalidade Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Locação de veículo pickup, caminhão basculhante e caminhão de carroceria aberta, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, de Coração de Jesus-MG – Dotações Orçamentárias: 6.1.1.12.122.2.2046.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903900– Vigência 24/03/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 75.600,00. Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 01/04/2014.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AB09929A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATO Nº 97/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e , em conformidade com o a Lei 8666/93 , rescinde amigavelmente a Ata de Registro de Preço nº97/2013, referente ao Processo Administrativo Nº 97/2013, Pregão Presencial Nº 54/2013.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:C1A391C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – PP/RP 022/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR AGRICOLA 4X4, 75 CV E 01 GRADE ARADORA 14X26, CONFORME PROPOSTA Nº 008250/2012/MAPA. ABERTURA DA SESSÃO: 15/04/2014 ÀS 09H30MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:EBBA4362

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- REPUBLICAÇÃO - Torna publico que fará realizar licitação as 16h00min do dia 14/04/2014; Pregão Presencial n.º 021/2014, Processo Licitatório 030/2014; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rural, para atender o Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 31 de março de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:8E56D0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.045/2014

Cristália/MG-Proc. 045/2014-PP 034/2014-serviços de assessoria Contabil-Credenciamento:15/04/2014-13:00-

Maria Conceição P. Cruz-Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:782015C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC 046/2014

Cristália/MG-Proc. 046/2014-PP 035/2014-serviços de assessoria Jurídica-Credenciamento:15/04/2014-14:00-

Maria Conceição P. Cruz-Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7755077D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD Nº 22/2014

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato: 23/2014 LEIA-SE: Extrato de Contrato 24/2014. Permanecem inalteradas as demais informações.

Cristiano Otoni, 01 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BC7B6312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 08/2014, CARTA CONVITE 04/2014; Extrato de Contratos nº 25/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **GOL SPORT BARBACENA LTDA- ME** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos para atender a demanda dos projetos esportivos e sociais segundo solicitação feita pelo Departamento Municipal de Esporte; Valor global R$ - 8.726,40 (oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 01/04/2014.

Cristiano Otoni, 01/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2EF33134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 08/2014, CARTA CONVITE 04/2014; Extrato de Contratos nº 26/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **GABRIELA TEIXEIRA CIPRIANI - ME,** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos para atender a demanda dos projetos esportivos e sociais segundo solicitação feita pelo Departamento Municipal de Esporte; Valor global R$ - 10.008,00 (dez mil e oito reais); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 01/04/2014.

Cristiano Otoni, 01/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0C1CE2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 09/2014, CARTA CONVITE 05/2014; Extrato de Contratos nº 27/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA** Objeto: Contratação de empresa tendo por finalidade o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e derivados objetivando a manutenção dos serviços de transporte prestados pela frota de veículos do Município de Cristiano Otoni – MG com compra programada até 31 de dezembro de 2014; Valor global R$ - 18.770,50 (dezoito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 01/04/2014.

Cristiano Otoni, 01/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:36400893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 09/2014, CARTA CONVITE 05/2014; Extrato de Contratos nº 28/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **EDER GERALDO DA SILVA -**

ME Objeto: Contratação de empresa tendo por finalidade o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e derivados objetivando a manutenção dos serviços de transporte prestados pela frota de veículos do Município de Cristiano Otoni – MG com compra programada até 31 de dezembro de 2014; Valor global R$ - R$ - 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 01/04/2014.

Cristiano Otoni, 01/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FF1110AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00180/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:246E326E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00180/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico a **RONILDO DE CAMPOS ROCHA**, CPF nº 040.748.086-25, no valor fixado em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), o objeto constante da cláusula 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D2981696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00064/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00180/2014, carta convite 00004/2014, firmou contrato administrativo nº 00064/2014 com **RONILDO DE CAMPOS ROCHA**, CPF nº 040.748.086-25**,** pelo valor fixado em R$ 10.800,00.

Cruzília MG, 1º de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:127132D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00239/2014 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014. Constitui objeto da Chamada Pública Nº 001/2014 a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.** Os interessados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Cruzília. A abertura da sessão oficial será dia 24/04/2014 no horário de 1300 h às 15:00 horas. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:43ECEC3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.450 DE 19 DE MARÇO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 8.268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.543, de 14 de dezembro de 2009, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, alterada pela Lei Municipal nº 2.582, de 18 de junho de 2010, e,

Considerando o ofício nº 039/2014 da Subsecretaria de Políticas Sociais e desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 8.268 de 04 de novembro de 2013, que nomeia os membros para compor o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
II – Departamento de Estradas de Rodagem – MG (DER):
Geraldo Magela Fernandes – efetivo;
Márcio de Oliveira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AAFA6E89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.451 DE 26 DE MARÇO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CRISTIANE ANDRADE TEIXEIRA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 133/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora Cristiane Andrade Teixeira Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 006.871.596-01, do Cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, nível I, Padrão B do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C273B7D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.452 DE 26 DE MARÇO DE 2014

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8.391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE NOMEOU ANDREA ROCHA GOMES DINIZ EM CARGO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Memorando nº 51/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8.391, de 17 de fevereiro de 2014, que nomeou Andréa Rocha Mendes Diniz para o cargo efetivo de Médico ESF II, pelo decurso do prazo legal da posse, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C2A70E0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.453 DE 26 DE MARÇO DE 2014

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8.394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE NOMEOU SARAH RODRIGUES MENDES EM CARGO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Memorando nº 51/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8.394, de 17 de fevereiro de 2014, que nomeou Sarah Rodrigues Mendes para o cargo efetivo de Médico ESF II, pelo decurso do prazo legal da posse, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0824C6B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.454 DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA IGOR ALVARES RODRIGUES ASSIS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 52/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 31 de março de 2014, Igor Alvares Rodrigues Assis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.888.427, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:874D943D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.455 DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA IGOR ALVARES RODRIGUES ASSIS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 52/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 31 de março de 2014, Igor Alvares Rodrigues Assis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.888.427, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CD0D8FCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.456 DE 28 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana da Conceição Alves de Melo, pelo período de 05 (cinco) dias (26/03/2014 a 30/03/2014);
- Alessandra Correa de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/2014 a 22/03/2014);
- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (17/03/2014 a 21 /03/2014);
- Angela Alves de Macedo Barbosa, pelo período de 10 (dez) dias (18/03/2014 a 27/03/2014);
- Antônio Carlos Alves de Almeida, pelo período de 10 (dez) dias (04/03/2014 a 13/03/2014);
- Arlene de Souza Aguiar, pelo período de 03 (três) dias (10/03/2014 a 12/03/2014);
- Carmen Rodrigues da Silveira, pelo período de 10 (dez) dias (06/03/2014 a 15/03/2014);
- Clea Francisca de Fátima Alves, pelo período de 07 (sete) dias (07/03/2014 a 13/03/2014);
- Delane Aparecida Pereira Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (18/03/2014 a 01/04/2014);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 10 (dez) dias (05/03/2014 a 14/03/2014);
- Elaine Maria Pinto Louzada, pelo período de 03 (três) dias (20/03/2014 a 22/03/2014);
- Eliana Soares de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (24/02/2014 a 28/02/2014);
- Elizabete Maria de Souza Silva, pelo período de 09 (nove) dias (17/03/2014 a 25/03/2014);
- Elizabeth Pereira dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (25/02/2014 a 15/03/2014);
- Elizangela de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (25/03/2014 a 28/03/2014);
- Elvira Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 07 (sete) dias (20/03/2014 a 26/03/2014);
- Emília Elizabeth de Oliveira Silva, pelo período de 12 (doze) dias (10/03/2014 a 14/03/2014 e 18/03/2014 a 24/03/2014);
- Fernanda Gomes Barbosa, pelo período de 04 (quatro) dias (14/03/2014 a 17/03/2014);
- Helenice Pinheiro de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (18/03/2014 a 21/03/2014);
- Janaina Santana Sena, pelo período de 03 (três) dias (26/03/2014 a 28/03/2014);
- Jean Flávio de Oliveira, pelo período de 04 (quarto) dias (18/03/2014 a 21/03/2014);
- José Maria Pereira da Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2014 a 13/03/2014);
- Júlio Cesar Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (10/03/2014 a 24/03/2014);
- Jurandir Fernandes da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (23/03/2014 a 06/04/2014);
- Leila de Souza Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (25/03/2014 a 31/03/2014);
- Lidaene Lopes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (10/03/2014 a 12/03/2014);
- Lucilene Pereira Barbosa, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/2014 a 22/03/2014);
- Luiz Carlos Pinto Pereira, pelo período de 03 (três) dias (19/03/2014 a 21/03/2014);
- Luiza Rodrigues Mol, pelo período de 03 (três) dias (05/03/2014 a 07/03/2014);
- Mailde Silva Diniz Matoso, pelo período de 03 (três) dias (24/03/2014 a 26/03/2014);
- Manasses Correia da Silva, pelo período de 03 (três) dias (05/03/2014 a 07/03/2014);
- Manuel Messias Vieira de Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (10/03/2014 a 14/03/2014);
- Marbele Aparecida Ferreira Pereira, pelo período de 06 (seis) dias (06/03/2014 a 11/03/2014);
- Marcela Santos Ricardo, pelo período de 05 (cinco) dias (12/03/2014 a 16/03/2014);
- Marco Aurélio de Brito, pelo período de 10 (dez) dias (11/03/2014 a 20/03/2014);
- Maria Dalila Balsamão, pelo período de 03 (três) dias (19/03/20414 a 21/03/2014);
- Maria Ivone Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (24/03/2014 a 27/03/2014);
- Maria Teodoro de Souza Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (19/03/2014 a 25/03/2014);
- Mariana Pereira Gonzaga, pelo período de 15 (quinze) dias (17/03/2014 a 21/03/2014 e 22/03/2014 a 31/03/2014);
- Noeme Barboza Valadares, pelo período de 15 (quinze) dias (19/03/2014 a 03/04/2014);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (17/03/2014 a 19/03/2014);
- Rosaura Maria Pimenta de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (11/03/2014 a 17/03/2014);
- Shirley Alves Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (10/03/2014 a 14/03/2014);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 05 (cinco) dias (10/03/2014 a 14/03/2014);
- Sônia Corina Rodrigues Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/2014 a 22/03/2014);
- Tertuliano Ferreira Braga Neto, pelo período de 03 (três) dias (26/03/2014 a 28/03/2014);
- Vanessa Martins Pereira Rocha, pelo período de 08 (oito) dias (06/03/2014 a 13/03/2014);
- Viviane de Fátima Rabelo Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (24/03/2014 a 28/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EAE8EFE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.457 DE 28 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Claudia Maria Vieira Fernandes, pelo período de 11 (onze) dias (10/03/2014 a 12/03/2014 e 21/03/2014 a 28/03/2014);
- Eliete Maria Menezes Fonseca, pelo período de 03 (três)) dias (09/03/2014 a 11/03/2014);
- Rosilene Pereira Lima, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2014 a 11/03/2014 e 13/03/2014 a 14/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31C95D24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.458 DE 28 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos servidores:
- Paula Dias Ferreira, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2014 a 30/04/2014);
- Rosilene Pereira Lima, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2014 a 30/04/2014);
- Sara Sueli Gomes Barbosa, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2014 a 30/04/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BABBE1DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.459 DE 28 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Carina Vaz dos Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (20/03/2014 a 18/07/2014);
- Elaine Geralda da Luz Bastos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (17/03/2014 a 14/07/2014);
- Marly Pereira da Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (24/03/2014 a 21/07/2014);
- Sabrina Tamara Pereira dos Santos Vieira Rocha, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (25/03/2014 a 22/07/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7DC10088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.448 DE 31 DE MARÇO DE 2014

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 166/SRH/2014, da Secretaria Municipal de Saúde e o memorando nº 53/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e,

Considerando que o Concurso Público Edital 01/2012 encontra-se em fase de convocação dos aprovados para nomeação, posse e exercício,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 90 (noventa) dias, a partir de 1º de abril de 2014, as contratações de servidores da Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 2º Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente em caso de provimento do cargo por servidor efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:26B1363E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2013 – Partes – Município de Curvelo (Convenente) e Hospital Imaculada Conceição (Conveniado) – Objeto – Prorroga a vigência do Convênio até 30/06/2014 – Data – 27/03/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E54ECB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.449 DE 31 DE MARÇO DE 2014

Aprova a Instrução Normativa nº 12, de 31 de março de 2014, que dispõem sobre o recebimento provisório e definitivo de bens permanentes ou de consumo, e dá outras providências.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 12, de 31 de março de 2014, dispõe sobre o recebimento provisório e definitivo de bens permanentes ou de consumo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4C9ED7C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o recebimento provisório e definitivo de bens permanentes ou de consumo, e dá outras providências.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 2013 e às normas específicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de planejamento das ações de controle no âmbito do Município para o fim de otimização e eficiência de seus atos, especialmente nos procedimentos de contratações de bens e serviços pelo Poder Público, o Controle Interno expede as seguintes orientações:

Art. 1º O recebimento dos bens de caráter permanente ou de consumo deverá observar o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores:
"Art.73.Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
I-em se tratando de obras e serviços:
a)provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze)dias da comunicação escrita do contratado;
b)definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;
II-em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a)provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b)definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.
§1oNos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.
§2oO recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
§3oO prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.
§4oNa hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze)dias anteriores à exaustão dos mesmos.
Art.74.Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:
I-gêneros perecíveis e alimentação preparada;
II-serviços profissionais;
III-obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
Parágrafoúnico.Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo".

Art. 2º Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue com as especificações constantes objeto contratado.

Art. 3º Após a verificação da qualidade e quantidade do bem/material e da pertinente aceitação pela unidade requisitante, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Entre o recebimento provisório e o definitivo deverá ter um intervalo de tempo suficiente para as averiguações necessárias que poderá variar de acordo com natureza do objeto.

Art. 5º O recebimento definitivo dos equipamentos se dará depois de satisfeitas as seguintes condições:
I - entrega realizada nas quantidades contratadas;
II - produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
III - verificação física para constatar a integridade dos produtos;
IV - verificação da conformidade do produto recebido com a especificação técnica constante do instrumento contratual e da amostra apresentada na licitação, se for o caso, mediante a conferência do equipamento entregue, realização de testes de funcionamento, qualidade, desempenho e aferição dos componentes, quando for o caso.

Art. 6º Satisfeitas as exigências do artigo anterior, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo visto no verso da Nota Fiscal, efetuada por dois servidores da Unidade Requisitante.

Art. 7º Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento rejeitado ser substituído no prazo a ser assinalado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

Art. 8º Não efetuada a substituição no prazo determinado, a contratada será considerada em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

Art. 9º Os bens de qualificação técnica e grande vulto somente serão recebidos após a aprovação por técnico da área, através de laudo.

Art. 10 O aceite ou aprovação dos equipamentos pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do

fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 11 Havendo desconformidade entre o produto/serviço adquirido e o entregue pelo fornecedor/prestador, deverá ser lavrado o Termo de Recusa que especificará a desconformidade como motivo da recusa.

Art. 12 Sendo recusado o produto/serviço, o prazo para pagamento será suspenso e considerado fornecimento em atraso, sujeitando o fornecedor à aplicação da penalidade prevista no edital e outras estabelecidas em lei.

Art. 13 As condições de entrega e recebimento de bens e as consequências que poderão advir da não conformidade deverão constar no pedido (termo de referência e/ou projeto básico), edital e respectiva minuta de contrato, se for o caso.

Art. 14 Para a avaliação de bens ou serviços que demande conhecimento técnico, o recebimento definitivo deverá ser autorizado pelo servidor habilitado para a avaliação da conformidade e eficiência do produto/serviço, de forma expressa, de acordo com o pedido.

Curvelo/MG, 31 de março de 2014.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

IN aprovada pelo Decreto nº 2.449, de 31 de março de 2014

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:09237C13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$6.737.037,84 – Data: 31/03/2014 **– Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:96F28137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA EM 01/04/2014

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA EM 01/04/2014 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 – ART. 24, CAPUT, DA LEI 8.666/93 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: 7.990.970,76 – Data: 31/03/2014 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.** *Onde se lê*: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 – ART. 24, CAPUT, DA LEI 8.666/93, *leia-se*: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1BD2B89C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014 - DISPENSA Nº 007/2014

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 e Extrato do **CONTRATO Nº 041/2014 - DISPENSA Nº 007/2014** – Objeto: Locação do imóvel situado na rua Joaquim Felício, nº 294, Centro, Curvelo/MG, para instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito. Prazo contratual: 12 (doze) meses, período: 01/04/2014 a 31/03/2015 – Valor: 14.400,00 – Data: 31/03/2014 **– Parte: MARIA LUIZA ALVES DINIZ – CPF Nº 322.011.926-34** e **IVANA MARIA DINIZ – CPF: 624.506.036-20.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7AF9F8D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 18.04.2015. Reajuste do preço mensal da prestação de serviços correspondente a 5,2593% . Impacto financeiro: R$ 14.950,08 passando o valor do Contrato atual para R$ 42.249,66. Data: 13/03/2014. – Parte: COPYCENTO LTDA - EPP - CNPJ/MF: 00.487.928/0001-42.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A7BD455E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014 - PREGÃO 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 011/2014, celebrado com a empresa: José Excelso Guimarães de Oliveira. Valor R$ 11.000,00. Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados para lanternagem e pintura com aplicação de peças novas, destinado ao caminhão Mercedes Benz L-608 de placa GLU – 1799, da Secretaria Municipal de Obras de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinésia. Modalidade: Pregão Presencial 017/2014. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.009.2.0050 – Desenvolvimento dos Serviços Gerais de Obras. Data da Assinatura: 25/03/2014, Vigência: 25/04/2014. Divinésia, 01 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:32FEC393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás (GLP) com 13 Kg, destinado ao preparo da Merenda Escolar dos Alunos da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 028/2014, modalidade Pregão Presencial nº 018/2014.

JACIANE MARCELINO DOS REIS. ATA R.P. 020.001/2014.					
Item	**Quant**	**Unid.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	170	Unid.	Botijão de gás GLP composição básica de propano e butano (Gás de cozinha); unidade de fornecimento: Botijas com 13 Kg, retornável; aplicação: fogões.	49,80	8.466,00
Total por empresa					8.466,00

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.
Divinésia, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:93133808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 037/2014, Pregão Presencial nº 023/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura, visando atender as necessidades do Setor de Obras do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 15/04/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.
Divinésia, 01 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:3B5298D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 038/2014, Pregão Presencial nº 024/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 16/04/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.
Divinésia, 01 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:533CAA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2014.

ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2014. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 15/04/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/04/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas às 10:00 horas do dia 15/04/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 01 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1C3EFF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/14.

Após recebimento da amostra enviada pela empresa dada como vencedora do referido certame, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA ME apresentou amostra do item coxa e sobrecoxa de frango, sendo aprovada por estar dentro das especificações exigidas em edital. Divinópolis, 31 de Março de 2014.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1913E436

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de abril/2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04/2014	08h00m às 11h00m
08/04/2014	08h00m às 11h00m
15/04/2014	08h00m às 11h00m
22/04/2014	08h00m às 11h00m
29/04/2014	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de abril de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F8F1F76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 055/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES**;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente na Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ – Campus Centro Oeste Dona Lindu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, com duração de 02 (dois) anos, conforme Edital nº. 001, datado de 22/01/2014.

CONSIDERANDO que a residência será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo ao servidor **RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902109-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º. Fica concedido **afastamento sem remuneração** até a conclusão da residência.

Art. 3º. Após o término da residência o servidor deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão da referida residência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26/03/2014**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:74EBB9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO – ERRATA – PORTARIA DIVIPREV 041/2014 -

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VENORINA MEZENCIO DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005: Onde lê-se: ... a servidora VENORINA MEZENCIO DA SILVA, matriculada sob o nº 02025852, portadora do CPF 364.424.376-04, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Ciências - A GH 30 N 12... leia-se: a servidora VENORINA MEZENCIO DA SILVA, matriculada sob o nº 02025852, portadora do CPF 364.424.376-04, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Ciências - A GH 30 N 15. Republicado por envio de informação acerca de promoção horizontal da servidora fora do tempo hábil.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:619DD371

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 049/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de
pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o conteúdo do Art. 2º da Portaria 126/2013, publicada pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF).

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901460-8	Adelmo da Silva Gonçalves	Oficial de Serviços – Coveiro	Secretária Municipal de Operações Urbanas – Setor de Manutenção Urbana	Secretária Municipal de Cultura	18/03/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Março de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C28D7813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 045/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$311.000,00 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$311.000,00 (trezentos e onze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0984 – Fonte – 155 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$91.000,00

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1125 – Fonte – 150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$220.000,00

Total..... R$311.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0984 – Fonte – 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$91.000,00

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1125 – Fonte 150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$220.000,00

Total..... R$311.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 28/03/2014.

Divinópolis, 31 de março de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E2A96F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 056/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS**;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no curso de Mestrado Acadêmico em MENF – Enfermagem, da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, com duração de 02 (dois) anos, conforme Atestado de Matrícula, datado de 24/02/2014.

CONSIDERANDO que o curso será ministrado fora do município de Divinópolis e em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo ao servidor **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro de P.S.F, matriculado sob o nº. 9902616-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido **afastamento sem remuneração** até a conclusão do curso

Art. 3º. O servidor estudante deverá encaminhar semestralmente a Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos letivos a serem cursados.

Art. 4º. Após o término do curso o servidor deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 31/03/2014**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1B0C3C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 10/2014

PROCESSO Nº. 906/2010
RECORRENTE: Sandra Regina Ferreira de Oliveira
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV, no dia 12 de fevereiro, em data posterior a mesma, anexou novo atestado, protocolado no dia 13 de Março de 2014, solicitando continuidade do afastamento anterior por tempo indeterminado.

Sendo assim, entendemos que o perito do DIVIPREV, ao avaliar a licença médica desconhecia a solicitação de prorrogação da mesma. Sugerimos que a Recorrente apresente a solicitação de um novo pedido de auxilio doença ao DIVIPREV, assim será agendada uma nova perícia para o mesmo avaliar a necessidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 31 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

SILAS RODRIGUES
Relator

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2D9AF00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 - PROCESSO Nº. 076/2014

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação do Pregão Presencial nº. 029/2014 – Processo nº. 076/2014, publicado no Diario Oficial dos Municípios, no dia 26/03/2014, Código Identificador: D3C4D240, onde se lê, "trator de esteira" leia-se" trator agrícola com grade aradora.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:28EFB1DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 22/04/2014, Tomada de Preços nº. 023/2014, Processo Nº. 080/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para construção de Unidade de Educação Infantil – creche/pré-escolar, no distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol, Convênio: Ministério da Educação/FNDE (federal), maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0FE2EC6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 22/04/2014, Tomada de Preços nº. 024/2014, Processo Nº. 081/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para construção de quadra esportiva coberta com vestiários, no distrito de Sítio, no município de Grão Mogol, Convênio: Ministério da Educação/FNDE (federal) maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7109A8C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 22/04/2014, Tomada de Preços nº. 025/2014, Processo Nº. 082/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de ferro, treliça e tela, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:92932B11

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 22/04/2014, Tomada de Preços nº. 026/2014, Processo Nº. 083/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de kits de enxoval, para recém nascidos, para a Secretaria de Assistência Social do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:207A223B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 16/04/2014, Pregão Presencial nº. 031/2014, Processo Nº. 084/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa, para realização de exames laboratoriais, na sede do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B5BFE6D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 17/04/2014, Pregão Presencial nº. 032/2014, Processo Nº. 085/2014**, Tipo: maior desconto na planilha de orçamento, elaborada pela Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Objeto: fornecimento parcelado de peças, acessórios e lubrificantes, para este município, forma de entrega: pronta entrega, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E4273934

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 23/04/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014, Processo Nº. 086/2014**, Tipo: maior percentual de desconto sobre o catálogo de medicamentos "Guia Farmacia" Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos,

para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, forma de entrega: pronta entrega, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF1CA7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: º 03.847.906/0001-34
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$ 1.617,94 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a solicitação do SAEG, perfazendo um percentual de 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 28/3/2014

Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa nº 004/2014, Processo Licitatório n.º 008/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Luiz Sérgio da Rocha Prata

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E9F8FD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2014 – PRC N.º 036/2014

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2014 – PRC N.º 036/2014. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Bruno de Souza Alves, Secretário Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1376, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04.571-936, para contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento 60 (sessenta) assinaturas, , com serviço Intra grupo, pacote de 9.700 minutos por mês, 60 (sessenta) aparelhos por comodato, sob plano PÓS-PAGO com sistema de controle dos minutos via internet e 04 (quatro) pacotes de dados, com cobertura de sinal no âmbito do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2014, no valor mensal de R$ 2.562,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 23.063,40 (vinte e três mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

Guarani, MG, 28 de março de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8012001A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2014

Extrato do Contrato nº 53/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A** – CNPJ nº: 02.558.157/0001-62
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento 60 (sessenta) assinaturas, com serviço Intra grupo, pacote de 9.700 minutos por mês, 60 (sessenta) aparelhos por comodato, sob plano PÓS-PAGO com sistema de controle dos minutos via internet e 04 (quatro) pacotes de dados, com cobertura de sinal no âmbito do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2014.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 2.562,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 23.063,40 (vinte e três mil sessenta e três reais e quarenta centavos).

Dotações Orçamentárias:
-000347 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
-000413 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
-000360 | 020401 | 12.122.0003.2034 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
-000384 | 020502 | 10.301.0014.2068 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000342 | 020101 | 04.122.0002.2005 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000398 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000360 | 020401 | 12.122.0003.2034 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
-000383 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000396 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000394 | 020504 | 10.304.0016.2081 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000395 | 020504 | 10.305.0016.2082 | 50 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000391 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000420 | 020800 | 08.244.0008.2116 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 31/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade n.º 005/2014, Processo Licitatório n.º 036/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e José Eustáquio Mendonça da Fonseca/Vinicius Estevão Lemos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AC7AA3B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FORNECEDOR: POSTO INDIANÓPOLIS LTDA EPP
LICITAÇÃO: N.º 1, DE 2014
CONTRATO: TERMO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1, DE 2014
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

FUNDAMENTO: Processo Licitatório n.º 1, de 2014, Modalidade Pregão mediante normas da Lei 8.666/93
RECURSOS: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro de gasolina e R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro de álcool.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3/2/2014 a 31/12/2014

Indianópolis, 3 de fevereiro de 2014

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:D4215F40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FORNECEDOR: JAIR AMARO ME
LICITAÇÃO: N.º 2, DE 2014
CONTRATO: TERMO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2, DE 2014
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE LANCHES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório n.º 2, de 2014, Modalidade Pregão mediante normas da Lei 8.666/93
RECURSOS: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R$ 12.306,00 (Doze mil, trezentos e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/3/2014 a 31/12/2014

Indianópolis, 19 de março de 2014

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:6395F384

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2014
Processo n.º 072/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI – MG.**
Dia da Licitação: **15/04/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 01 de abril de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:98835B7F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/2014
Processo n.º 073/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **22/04/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 01 de abril de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4013018C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 048/2014
Processo n.º 074/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **15/04/2014 -** Horário: **14:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br – ITACARAMBI - MG, 01 de abril de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CC64E3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 018/2014. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Artur Santiago Wood-ME. CNPJ: 11.472.725/0001-07. Pouso Alegre/MG. Comercial Oliveira Carvalho Eireli-ME. CNPJ: 14.823.069/0001-20. Belo Horizonte/MG. João Gualberto Miranda. CNPJ: 25.522.095/0001-34.

Pouso Alegre/MG. Itanhandu, 28/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F753BF85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 021/2014. Objeto: Fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta prefeitura e veículos das polícias Militar e Civil do município, através

de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na Ata e registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: A.R. Comércio de peças, Produtos e Serviços LTDA. CNPJ: 42.814.517/0001-64. Belo Horizonte/MG. Autodiesel Comércio de Auto Peças LTDA. CNPJ: 57.441.008/0001-00. Belo Horizonte/MG. Futura Veículos e Tratores Eireli-EPP. CNPJ: 17.091.150/0001-50. Belo Horizonte/MG. HP Hidráulica Auto Peças LTDA-EPP. CNPJ: 05.980.518/0001-52. Belo Horizonte/MG. Joice Aparecida Pereira de Oliveira. CNPJ: 19.182.143/0001-90. Belo Horizonte/MG. José Divino da Silva Auto Peças e Elétrica São Thomé ME. CNPJ: 01.640.492/0001-42. Marangão & Pereira LTDA-ME. CNPJ: 17.701.492/0001-45. Belo Horizonte/MG. Patrícia Ribeiro da Costa. CNPJ: 09.452.992/0001-62. Belo Horizonte/MG. Sintractor Peças e Serviços LTDA. CNPJ: 07.123.891/0001-12. Belo Horizonte/MG. Unir Peças Diesel LTDA. CNPJ: 11.383.895/0001-07. Belo Horizonte/MG. V.C.P – Vitória Comércio e Peças LTDA. CNPJ: 07.082.477/0001-02. Belo Horizonte/MG. Varflex Mangueiras, Conexões e Peças LTDA. CNPJ: 11.923.688/0001-06. Belo Horizonte/MG. Vemaq Peças para Veículos e Máquinas LTDA-ME. CNPJ: 01.548.034/0001-88. Belo Horizonte/MG. Itanhandu, 24/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:442AE8DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2014, tendo como objeto a prestação de serviços de manutençãqo e limpeza de um poço artesiano localizado no bairro Padre Chiquinho, para atender solicitação da Secretária Municipal de Serviços Gerais e Transportes. Empresa contratada: Potencial Poços Artesianos e Construtora Eireli-EPP. CNPJ: 03.681.600/0001-50.

Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 4.705,50. Itanhandu, 13/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C55EC80C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2014, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento com câmeras de vídeo durante as festividaes do carnaval 2014. Empresa contratada: Rogério José Nogueira Martins-ME. CNPJ: 11.509.699/0001-36. Itanhandu/MG. Valor: R$ 6.900,00. Itanhandu, 24/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:33B7421B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 017/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos (capina, poda, limpeza, pintura e afins) no Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Daniel Pinto ME. CNPJ: 14.714.759/0001-40. Itanhandu/MG. Itanhandu, 27/03/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D8CD87C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 020/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal de Itanhandu/MG. Contratados: Ananias Noronha. CPF: 313.129.426-49. Itanhandu/MG. Sidnei Junqueira Fonseca. CPF: 004.095.656-36.

Pouso Alto/MG. Itanhandu, 14/03/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3229DF92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2014, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria em gestão do almoxarifado de peças de veículos objetivando aperfeiçoar o monitoramento das estradas e saídas, a utilização de tabelas de preços e catálogos eletrônicos e a verificação da veracidade das tabelas das montadoras. Contratada: Controlle Assessoria S/S LTDA. CNPJ: 17.426.757/0001-44. Varginha/MG. Valor: R$ 7.840,00. Itanhandu, 01/04/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A4026996

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 033/2014 – Objetivando a contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção para encenação da paixão de cristo 2014. Sessão dia 14/04/2014, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FCC43459

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Homologação Pregão Presencial 006/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº008/2014, Modalidade:

Pregão Presencial nº006/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, sendo adjudicada vencedoras as licitantes Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios LTDA – EPP e Oliveira & Carvalho LTDA - ME. Em 28/03/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:27F913AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2014

Ata de Registro de Preços n°003/2014, Pregão Presencial nº006/2014. Detentora da Ata: **ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, CNPJ nº10.248.662/0001-39. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor Global R$438.575,90. Vigência: 28/03/2014 a 27/03/2015. Jaguaraçu, 28/03/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:02A23AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003-A/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2014

Ata de Registro de Preços n°003-A/2014, Pregão Presencial nº006/2014. Detentora da Ata: **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ nº08.504.258/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor Global R$157.182,00. Vigência: 28/03/2014 a 27/03/2015. Jaguaraçu, 28/03/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:86775C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 016//2014, PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 027/2014, Processo Licitatório 016//2014, Pregão Presencial 015/2014, objeto: Aquisição de Ventiladores de parede para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do Contrato: 13/03/2014 à 13/06/14. Contratado: Arlete Dias Macedo Valor Global R$ 2.250,00

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9CDB29E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do Procedimento Licitatório Nº 045/2014, Processo Licitatório Nº 024/2014, Pregão Presencial Nº 023/2014 foi **DESERTO**, objeto: Aquisição de barras de tubo azul PN – 40 de 50mm para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:B17006C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 033/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 033/2014, Processo Licitatório 020/2014, Pregão Presencial 019/2014, objeto: Fornecimento de Materiais para pavimentação intertravada (lajota de concreto), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos. Vigência do Contrato: 19/03/2014 à 31.08.14. Contratado: Oswaldo Andrade Oliveira ME- Valor Global R$ 9.450,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:848FA1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 025/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 014/2014, PREGÃO PRESENCIAL 013/2014,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 025/2014, Processo Licitatório 014/2014, Pregão Presencial 013/2014, objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito GLP e Água Mineral para secretarias diversas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Vigência do Contrato: 17/03/2014 à 31.12.14. Contratados: Paulo Maciel Sobrinho Valor Global R$ 19.968,90 e a empresa Kilogás LTDA com o valor global R$ 58.107,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:2F1A8CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2014
Inexigibilidade nº 004/2014
Objeto: **ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇO, PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REALIZAR PESQUISA DE MERCADO EM PROCESSOS LICITATORIOS, por período de 12 meses.**
Contratante: Município de Japaraíba / MG
Contratada: NP CAPACITAÇAO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, fundamentado nas especificações diferenciadas do objeto visado.

Japaraíba, 01 de Abril de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:98D76436

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014 - TOMADA DE PREÇOS 003/2014

COMUNICAÇÃO EXTERNA Nº: 016/2014

URGENTE

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: AMM- Associação Mineira dos Municípios / DM PUBLICAÇÕES
e-mail: amm@amm_mg.org.br
TELEFAX = 0xx (31) 2125-2400 -
e-mail: vereditobh@hotmail.com
TELEFAX = 0xx (31) 3271-3060

Solicitação: (Faz)

Prezados Senhores:

Visando atender a legislação vigente e tendo em vista a realização do Processo Licitatório abaixo descrito, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para **AUTORIZAR** que seja efetuada a PUBLICAÇÃO do EXTRATO em anexo conforme relacionado abaixo:

Publicação 01 = DIÁRIO MUNICIPAL / AMM
Publicação 02 = Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Publicação 03 = Jornal de grande circulação (Hoje em dia de B.Hte.)

Oportunamente comunicamos que a publicação acima solicitada é de grande necessidade, para atender à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

_____
MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitações

HELENICE JEBER MACHADO
CPL

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2014 – Tomada de Preços nº: 003/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação publica na modalidade TP cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de"1ª. Etapa de ampliação e modernização da Capela Velório – Convênio 893/2013 – SEGOV/PADEM – Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 17/04/2014 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93

MONIQUE B. M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:69010149

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014 - TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Processo Licitatório nº 020/2014 – Tomada de Preços nº: 003/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação publica na modalidade TP cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de"1ª. Etapa de ampliação e modernização da Capela Velório – Convênio 893/2013 – SEGOV/PADEM – Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 17/04/2014 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93

MONIQUE B. M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8313D92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 22/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 22/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Antonio dos Santos Teixeira - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linha de transporte nº 01.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 61.740,00 (Sessenta e um mil setecentos e quarenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610,
02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D9565C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 081/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Sertaneja Ltda.**, empresa com sede a Av. Simão da Cunha, 69, Centro, Abaeté/MG, CNPJ 16.505.190/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Valdomir Mendes Morato de Andrade, CPF 003.893.586-49, RG M-674.360, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 081/2013 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, Brasília-DF e distritos do município de João Pinheiro - MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicílio e pessoas carentes.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 172/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Julho de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Viação Sertaneja Ltda
VALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1DCDF6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 203/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME,** empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). Gustavo Henrique de Souza Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 203/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 175/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BCBBB863

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 202/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 202/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 175-2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A18865FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 166/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda.**, empresa com sede a rua Capitão Speridião, 1041, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.820.705/0001-86, neste ato representada por Alaor Pereira Borges, CPF 150.235.241-91, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 166/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores LTDA
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8FD5575B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 201/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **LG Auto Peças e Acessórios LTDA – ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, brasileira, empresária,

divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 201/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 175/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LG Auto Peças e Acessórios Ltda - ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1E16C9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 165/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 136, João Pinheiro/MG, CNPJ 41.836.180/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Djalma Tavares dos Santos, CPF 338.060.046-68 e RG M-2.269.924, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 165/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 181/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos Ltda.
DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D67430B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 167/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por Marlon da Costa Mendonça, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 167/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 183/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores Ltda - ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:36F638CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 - B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, neste ato representada pelo(a) sr(a) Kelson Menezes Rosa, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.201.036-48; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit	Valor total
17	Un	7.129,00	Arroz polido - tipo 1, grupo: beneficiado, polido; longo fino; o produto não deve	R$ 8,70	R$ 62.022,30

			apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, empapamento; embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno transparente; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
54	Un	400	Condimento, apresentação industrial, matéria- prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, produto obtido do pó do urucum, pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem de polietileno, transparente, resistente, 500g validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	R$ 1,96	R$ 784,00
65	Pct	12.127,00	Feijão carioca - tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; maduros, limpos e secos; embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg; devidamente impresso as informações exigidas por lei; será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R$ 2,95	R$ 35.774,65
90	Pct	100	Macarrão tipo parafuso - macarrão sem ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 1,52	R$ 152,00
91	Pct	100	Macarrão tipo pene - macarrão sem ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 1,52	R$ 152,00
92	Pct	401	Macarrão tipo picado - macarrão com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 1kg; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 2,90	R$ 1.162,90
101	Pct	2.204,00	Milho para canjica; branco, tipo I, embalagem de 500gr; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais; deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com prazo de validade de no mínimo de 1 ano após a data de entrega.	R$ 2,17	R$ 4.782,68
146	Un	500	Suco, apresentação líquido, sabores variados, tipo natural, características adicionais sem conservantes, embalagem tetrapack 200 ml.	R$ 0,95	R$ 475,00
Valor total R$ 105.305,53					

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 25 de março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DB549C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, abertura dia 23/04/2014, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de café destinado às secretarias de Administração, Ação Social/Projetos Sociais, Abrigo, Conselho Tutelar, Sec. de Educação, Sec. de Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia, Caps, Farmácia Municipal, Cultura, Departamento de Esportes, Biblioteca, Obras e Agricultura. JP/MG, 01/04/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado através do site: www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:05247238

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 34/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação do Pregão 34/2014, Processo 168/2014. Objeto: contratação de serviços de caçamba. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Serv Entulho Ltda ME.

Lagoa da Prata, 01 de abril de 2014.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:3371B368

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 0002/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, com sede administrativa à Rua Tiradentes, nº. 165 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.877.200/0001-20, por ordem do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Teixeira, atendendo requisição da Secretaria Municipal de Ação Social, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, a abertura do Processo Administrativo Licitatório nº. 00027/2014, na Modalidade Convite nº. 0002/2014, do tipo menor preço global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, TÉCNICO-SOCIAL, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO TOTAL E MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Credenciamento: 10/04/2014 às 13h15min. Sessão Pública: 10/04/2014, às 13h30min no Departamento de Compras e Licitações à Rua Tiradentes, 165 – Centro – Lambari-MG. Informações pelo e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3AE3946C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA MEDICINA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 – PRC nº 042/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PC, DE ACORDO COM A NR 7, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

A Pregoeira Substituta do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 31/12/2014, ás 10:30 horas, foi considerado fracassado.

Laranjal, 01 de abril de 2014.

FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA MATTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A6E3BBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO VERDURAS DE LEGUMES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2014 – PRC Nº 041/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO ME.
CNPJ: 05.046.264/0001-08
Endereço: Rua Norberto Berno, nº 170, Loja C, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.
Valor Total: R$ 40.342,50 (quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *01/04/2014.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:4DB55EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO GRÁFICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2014 – PRC Nº 043/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: GRÁFICA ROCHA LTDA.ME.
CNPJ: 30.552.046/0001-84
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 22, Centro, Mimoso do Sul, ES, CEP: 29.400-000.
Lote: 01
Valor Total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA. ME.
CNPJ: 00.807.061/0001-65
Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 684, Centro, Bicas, MG, CEP: 36.600-000
Lote: 02
Valor Total: R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Empresa: GRAF-KA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.ME.
CNPJ: 01.221.135/0001-40
Endereço: Praça do Rosário, nº 11, Bairro Rosário, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000
Lote: 03
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Condição de pagamento: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *01/04/2014.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:3E596EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003 E 004 DE 2014

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 003/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços relativos à construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC 2) na comunidade de Mandassaia município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2014. **Tomada de Preço** n.º 004/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços relativos à construção de quadra escolar coberta com vestiário no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC 2) na sede do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C3D59A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 48, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2010, pelo Decreto nº 3.130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 01 de abril de 2014; 159º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo : 035 – OF.SERV.ADM.AUX.ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
62321-0	TATIANA DA SILVA MEDEIROS
00796-0	GILCEMAR BENEDITO DA SILVA
62783-6	VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA

Cargo : 036 OF.SERV.ADM.AUX.DE SECRETARIA

INSCRIÇÃO	NOME
64792-6	DIEGO DA SILVA ROCHA

Cargo : 056 – AG.SERV.OPER.MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
0966-06	MARCIO ANTONIO GONÇALVES M ROCHA
00027-2	LUIZ CARLOS CASSAGNE DE MENDONÇA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEFFDA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.039/13

Dispensa nº. 006/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras por meio do Memorando SECOBRAS nº011/2014, aditiva-se ao contrato original,um percentual de 26,81% do valor inicialmente firmado entre as partes,perfazendo um montante de R$ 99.725,93 (noventa e nove ,setecentos e vinte cinco reais e noventa e três) em consonância com os preceitos legais do artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 07(sete) meses, a contar da data
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D80E6D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

Pregão nº. 003/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Samester Comércio de Gás Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Em conformidade com os memorandos da Superintendente de Contabilidade e Orçamento acostados ao procedimento, altera-se o contrato original, acrescentando-se as seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 4.158/13;
Secretaria Municipal de Educação - 02 10 01 12 361 0006 2.108 3390 30;
02 10 01 12 361 0006 2.110 3390 30;
02 10 01 12 365 0007 2.108 3390 30;
Secretaria Municipal de Assistência Social– 02 15 08 241 0021 2.046 33 90 30 ;
02 15 08 244 0018 2.043 33 90 30 ; 02 15 08 244 0026 2.052 33 90 30 ; 02 15 08 244 0034 2.060 33 90 30 ; 02 15 08 244 0034 2.060 33 90 30 ;
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/03/14

Signatários:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Rodrigo Assis Lopes

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9CFD459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Jose Maria Rodrigues de Medeiros - ME

Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jose Maria Rodrigues de Medeiros

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1460B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mecânica e Auto Peças Aparecida Ltda - ME

Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14
Signatários:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Rita de Cássia Aparecida Santiago Reis

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2FF6C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Claucar Veículos Ltda - ME

Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14

Signatários:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Cláudio Waldomiro Cuco

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51068D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Oficina Medeiros Ltda - ME

Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14

Signatários:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Leandro Martins Medeiros

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8231A043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Agrifama Ltda
Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14

Signatários:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Aldner Monteiro de Andrade

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C2882B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/13

Pregão nº. 015/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Adenilson Medeiros de Paula

Clausula Primeira- OBJETO: Aditivar o contrato original, um percentual de 25% do valor inicialmente firmado entre as partes,em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Clausula Segunda- Da Dotação Orçamentária: Incluir as seguintes dotações orçamentárias – 02 17 20 122 2.012 33 90 30 e 02 17 20 122 2.012 33 90 39.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Adenilson Medeiros de Paula

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D85570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 53/2014-DISPENSA Nº 005/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para instalação do SAMU, localizado à Rua José Peres, nº 678, em

Leopoldina/MG, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei 8666/93, no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme disposto nos artigos 24, X, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Publique-se.
Prefeitura de Leopoldina, 25 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F3BF9438

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de abril de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de abril de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2E952809

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/13

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE MEI 52209164672 DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 041/13 - PRC Nº. 02312/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE MEI 52209164672, inscrita no CNPJ nº. 14.243.891/0001-11, estabelecida à Rua São Roque de Minas, nº. 1623 – Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, aqui representado pelo Sr. JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE, brasileiro, casado, portador do CPF: 522.091.646-72, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/13, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 097/13 de 20 de agosto de 2013** terá acréscimo de **R$4.468,80** (Quatro mil, quatrocentos sessenta e oito reais e oitenta centavos) o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato. Passando de **17.875,20 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R$22.344,00** (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**,** nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Março de 2014.

AILTON DUARTE JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE MEI 52209164672
PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5B0C2B43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0767/2014.
CONCORRENCIA Nº 003/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0767/2014. CONCORRENCIA Nº 003/2014. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRAMENTO DE LOTES, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANIALTIMÉTRICO DE IMÓVEIS EDIFICADOS OU NÃO, RUAS E PRAÇAS SITUADOS NOS DISTRITOS DE CAMPINHO E ESTEIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO ITER E TERMO DE REFERENCIA". MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 08.05.14 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 01.04.14. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

DENISE V. MACEDO CHAVES
PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42271230

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/14. PRC Nº. 0387/2014 - PREGAO Nº. 007/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **RECAPAGEM ALEX LTDA.** OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, CALOTA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2014". VALOR: **R$227.545,50** (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.** VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 17.03.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0A389924

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/14. PRC Nº. 0387/2014 - PREGAO Nº. 007/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.** OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2014". VALOR: **R$269.910,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 17.03.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EAF35B80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/14. PRC Nº. 0387/2014 - PREGAO Nº. 007/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.** OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2014". VALOR: **R$457.344,20** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 17.03.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB3424F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO PRC Nº. 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 RP Nº 001/14

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.14, para as seguintes deliberações: 1) Encaminhamento da documentação da empresa **FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI – EPP,** classificada para apresentar a documentação referente aos catálogos ***HUBER WACO, MARCOPOLO PESADO*** e ***MERCEDES LEVE.*** 2) Classificação em 3º lugar para catálogos: ***MITSUBISHI LEVE, BUNDY.*** Iniciada a sessão, a Pregoeira e Presidente da CPL, destacou que a empresa ***TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO, MANUTENÇÃO LTDA***, não manifestou, digo não protocolou nenhum documento a respeito da classificação do catalogo ***MITSUBISHI LEVE;*** idem a empresa **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** classificada para apresentar a documentação referente ao catálogo ***BUNDY,*** não apresentaram documentação em tempo hábil, conforme notificado através da ata publicada no site do município: WWW.luz.mg.gov.br e também no órgão oficial do município AMM, site: WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg, AMM no dia 19/03/14 – edição 1204 – Código Identificador: 2D40BF4E. Portanto o prazo das empresas ***TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO, MANUTENÇÃO LTDA*** e **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** apresentarem a documentação solicitada, expirou em 26.03.14. Enfim, os citados catálogos retornam para a reclassificação, ou seja, classificação das empresas em 3ª colocação de acordo com o mapa de apuração SIAP. Diante da apuração foi classificada a apresentar o catalogo ***MISTSUBISHI LEVE,*** a empresa **NACIONAL PEÇAS DIESEL LTDA.** Já o catalogo ***BUNDY***, a CPL deverá instaurar outro processo licitatório, pois não há mais proposta a ser classificada, pois as três propostas apresentadas em 11.02.14, todas foram desclassificadas, por motivos já alencados, mapa anexo. Enfim, licitar o catalogo ***BUNDY***, novamente. Foi emitido o novo mapa de apuração em conformidade com a nova classificação, anexo. Entretanto a empresa: **NACIONAL PEÇAS DIESEL LTDA** classificada a apresentar o catalogo ***MISTSUBISHI LEVE,*** será comunicada através da publicação desta ata no site do município: WWW.luz.mg.gov.br e também no órgão oficial do município AMM, site: WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir do dia 02.04.14 e a mesma **terá o prazo até o dia 09.04.14** para apresentar toda a documentação necessária para aferição (tabela/catálogo/nota fiscal/declaração). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, após a lavratura da ata e assinatura da mesma por todos os presentes. Luz, 31.03.14

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

DENISE MARIA CHAVES

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB1FDDD9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2014

Expediente para publicação no Diário Oficial da AMM edição de 02/04/2014

Tendo em vista que a servidora Aparecida Maria Rodrigues, matrícula 4975 apresentou tempestivamente sua defesa prévia ao que lhe é atribuído no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;
Considerando que a Comissão Processante reuniu-se e concluiu que não detém conhecimento, não tem competência específica para analisar laudos médicos-psicológicos os quais a servidora apresentou;
Considerando o despacho de conhecimento do senhor Secretário Municipal de Administração sobre o apresentado e decidido pela Comissão acerca da defesa prévia da servidora bem como do estado de saúde da mesma.
Tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 - Estatuto dos servidores deste Município que, em seu artigo 89 prevê que *o exame para concessão de licença que ultrapassar o*

período de 15 (quinze) dias será feito mediante perícia médica realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
O processo administrativo disciplinar nº. 001/2014 deverá ficar suspenso, sobrestado, sem que ocorram quaisquer prazos, até que a Comissão receba ou tenha notícia do laudo expedido pela Junta Médica do INSS para não correr qualquer prejuízo à ampla defesa e exercício do contraditório da servidora indiciada.
Vê-se que o sobrestamento do processo administrativo disciplinar é procedimento incidental meramente dilatório que objetiva aguardar decisão oriunda de outra instância ou órgão. No caso em tela, trata-se de aguardo de perícia médica a ser realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
Findo o prazo da licença para tratamento médico, retomar-se-ão os trabalhos da Comissão Processante para conclusão deste processo disciplinar.
Registre-se e publique-se!
Luz, 01 (primeiro dia) de abril de 2014.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9FF4D17

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE ABRIL DE 2014.

"EXONERA O SR. JOSÉ MÁRCIO ZANARDI DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde o Sr. JOSÉ MÁRCIO ZANARDI, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B5492D8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE ABRIL DE 2014.

"EXONERA INTERINAMENTE O SR. JOSÉ MÁRCIO ZANARDI DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado interinamente, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação o Sr. JOSÉ MÁRCIO ZANARDI, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4486D22

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE ABRIL DE 2014.

"NOMEIA A SRA. SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Abril 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0E2CE04

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE ABRIL DE 2014.

"NOMEIA INTERINAMENTE A SRA. SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada interinamente, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação a Sra. SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI, com as competências previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AD9FE863

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.710/14, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.473/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**,** no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1.473/2013 de 2 de janeiro de 2013, que DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **Sr. José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Cássia Garcia Almeida Araújo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Roberto Luiz Basílio Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes;

IV – **Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Sr. Wagner Botinha**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI – **Sr. José Márcio Zanardi**, ocupante interino do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

VII – **Sr. José Márcio Zanardi**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

VIII – **Sr. Francisco Fabiano da Silva** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração do Distrito de Esteios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85D40C47

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.711/14, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.473/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**,** no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1.473/2013 de 2 de janeiro de 2013, que DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **Sr. José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Cássia Garcia Almeida Araújo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Roberto Luiz Basílio Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes;

IV – **Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Sr. Wagner Botinha**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI – **Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, ocupante interino do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

VII – **Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

VIII – **Sr. Francisco Fabiano da Silva** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração do Distrito de Esteios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Abril 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F9F13984

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/13 DE 08/04/13

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LAISSON SANTOS ARAÚJO-039.125.986-57-MEI, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0814/13 – CARTA CONVITE Nº 001/13.

PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LAISSON SANTOS ARAÚJO-039.125.986-57-MEI**, com sede na Rua Iguatama, 56 – Apto. 11, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.163/0001-70, aqui representada pelo seu proprietário legal **Sr. LAISSON SANTOS ARAÚJO ,** brasileiro, portador do CPF: 039.125.986-57, RG-M-7.645.957 SSP/MG, residente e domiciliado no endereço acima citado, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 045/13 de 08 de abril de 2013**, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 045/13 de 08 de abril de 2013**, será reajustado em **5,3850% (cinco vírgula três mil oitocentos e cinquenta milésimos por cento),** no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/**2013 a fevereiro/2014),** passando de **R$2.599,00** (Novecentos cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R$2.738,96 (Um mil, setecentos trinta e oito reais e noventa e seis centavos) a partir de 14 de abril de 2014**, conforme prevê a Cláusula Sexta do mencionado Contrato, nos termos do art. 65, II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses**, portanto até **08 de dezembro de 2014,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/13 de 08 de abril de 2013,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.
Luz, 21 de Março de 2014.

AILTON DUARTE LAISSON SANTOS ARAÚJO-039.125.986-57-MEI
Prefeito Municipal

LAISSON SANTOS ARAÚJO
Contratante Contratada

Testemunhas:
José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91
Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EFF4B1C4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. Diego Silva Abreu,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos), Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para dar posse ao mesmo.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:799C0BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014 - Processo Administrativo **N° 040/2014** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 010/2014**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Pneus e Acessórios Para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **15 de abril de 2014.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 01 de Abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8C6B920C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2014, referente ao Convênio nº 004/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Editora e Distribuidora Educacional S/A .
Pará de Minas, 01 de abril de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:179A96A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.° 024/2014 – PRC 1822/2013 – RP 019/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 024/2014 – PRC 1822/2013 – RP 019/14** as empresas: "CONSTRUMARLA CAJURU LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314 e 315.

Pará de Minas, 31 de Março de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B6913D66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 025/2014 – PRC 138/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 025/2014 – PRC 138/2014** a empresa: "EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA" itens: 001 e 002.

Pará de Minas, 01 de Abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1F0317EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N°01/2014 AO CONTRATO N°4.369/2013
MARKA-SERV.E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2014 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4.369/2013 FIRMADO EM 22.07.2013 – MARKA – SERV. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Termo Aditivo 01/2014 ao Contrato n.º 4.369/2013 de 22.07.2013, que celebram entre si, de um lado o Municipio de Perdões, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado a Contratada MARKA – SERV. E COM. de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP., CNPJ: 07.779.095/0001-32, com sede em São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Olegário, n.º 332, Vila Anastácio,CEP 05093-040 tendo-se em vista a variação do preço da soja oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 4.369/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZAÃO SOCIAL DO CONTRATANTE

Fica retificada a razão social do contratante que passa a ser: Município de Perdões, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, centro, ao invés de Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ n° 11.910.370/0001-82, com sede nesta cidades de PERDÕES MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: MARKA – SERV. E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Item: 01
Descrição: Sacas de 40 Kg de grão de soja selecionada
Unidade: Sacas
Quantidades: 300,00
Valor Unitario: 109,58
Valor Total: 32.874,00

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões,01 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARKA – SERV. E COMERCIO DE MAQUINAS E EUIPAMENTOS LTDA EPP

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:5DCFED42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.538/14 - MAYSA FERREIRA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.538/2014**, contratada: **MAYSA FERREIRA SANTOS,** portadora do CPF: 065.528.636-59, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/02/2014 a 16/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BB9C63AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.543/14 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.543/2014**, contratada: **CRISTELAYNE ROQUE SOARES**, portadora do CPF: 072.265.146-56 Cargo: **Professor III (Ensino Religioso)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1ECE0109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.544/14 - DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.544/2014**, contratada: **DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA**, portadora do CPF: 086.247.566-00. Cargo: **Professor III (Ciências)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FDEE5C02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.541/14 - DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.541/2014**, contratada: **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA**, portadora do CPF: 137.632.628-06. Cargo: **Professor III (Ciências)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:45EAA338

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.550/14 - MARGARIDA APARECIDA SILVA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.550/2014**, contratada: **MARGARIDA APARECIDA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF: 589.758.706-00, Cargo : **Monitora de Educação Infantil**, Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A17D6F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.551/14 - ELIANA CRISTINA DE SOUZA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.551/2014**, contratada: **ELIANA CRISTINA DE SOUZA**, portadora do CPF: 072.552.796-00, Cargo : **Monitora de Educação Infantil**, Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6C80396C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.552/14 - MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.552/2014**, contratada: **MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES**, portadora do CPF: 083.389.846-98, Cargo: **Monitora de Creche**, Lei Complementar n.º 020/08 de 24/03/08. Vencimento R$ 776,73 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E0FC14BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.556/14 - BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.556/2014**, contratada: **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF: 064.753.776-19, Cargo: **Monitora de Creche**, Lei Complementar n.º 020/08 de 24/03/08. Vencimento R$ 776,73 por mês. Vigência 04/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AAD20A65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.522/14 - VERA LÚCIA MENDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.522/2014** contratada: **VERA LÚCIA MENDES**, portadora do CPF n.º 326.280.302-25. Cargo**: Psicóloga,** Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 1.399,79 por mês. Vigência 06/02/2014 a 30/06/2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2F0B8028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.558/14 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.558/2014**, contratada: **SÔNIA APARECIDA DA SILVA,** portadora do CPF: 607.557.686-04, Cargo : **Monitora de Educação Infantil**, Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 07/02/2014 a 31/03/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8885B381

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROCESSO 017 PPRP 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-RATIFICACAO-PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2014 -PPRP N°: 014/2014. RATIFICO o presente Processo de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: Licitação "DESERTA" cuja o objeto é: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG. Conforme registrado em ATA.
Pirapora/MG, 20 de Março de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:217710B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 032/2014 –PREGÃO – 022/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALBERTO ELIAS DO AMARAL – ME** – Valor: R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) por viagem, destinados à contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de transporte de pacientes para fora do domicílio, ITINERÁRIO PITANGUI/MG À BELO

HORIZONTE/MG, para consultas, exames e outros procedimentos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com veículo com o mínimo de 15 lugares. Entrega: período de 01/04/2014 a 31/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:70273E24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 044/2014 –DISPENSA – 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IRACI ALVES DE VASCONCELOS** – Valor: R$ **8.688,00** (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) o valor da parcela mensal, destinados à locação de Imóvel residencial na Rua Padre Jesuíno nº 366, Bairro Lavrado, neste município, para acomodação do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega: período de 01/04/2014 a 31/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:79DE6BCF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 047/2014 –INEXIGIBILIDADE – 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME –** Valor: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), destinados à contratação de show artístico para o evento gospel no dia do trabalhador na Praça da Feirinha com o artista David Quinlan com duração aproximada de duas horas. Entrega: período de 01/04/2014 a 31/05/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:11446507

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06º DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 050/2014 DISPENSA N° 009/2014**, com vistas à contratação de prestação de serviços de confecção de guias de IPTU.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8F982F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 05/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a retificação da publicação da Homologação da Carta Convite nº 05/14, publicada dia 01/04/14, página nº 47. No título da publicação onde lê-se Tomada de Preços nº 02/14, passa a ter a leitura Carta Convite nº 05/14.Sem mais. Poço Fundo, 01 de abril de 2014

PATRÍCIA S. C. ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:387C8058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 37-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037 /2014.
Processo Licitatório nº 017 /2014 – Pregão N º 005 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 037 /2014. Contratado: Antonio Domingues da Silva EPP
VALOR GLOBAL : R$ R$ 23. 533,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:884CF7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/14 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, em virtude da retificação feita no edital, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2014,Inexigibilidadenº 06/14, Credenciamento nº 06/14(Credenciamento de Serviços Periodicos **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS**, instalados no Centro de Especialidades Odontològicos (CEO) Tipo 1 e na UBS no distrito de Paiolinho),teve sua data de abertura alterada para o dia 16 de abrilde 2014, às 16:30 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA S. C. ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CCCF7F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 82/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2014, Pregão nº 82/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA OFICINA DE JIU-JITSU DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 28 de abril de 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4F48D80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.387, DE 25 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRATA, QUE ESPECIFICA, À EMPRESA SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à outorga para Permissão de Uso do imóvel abaixo especificado de propriedade do Município de Prata à empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.649.810/0111-00, com sede na Rodovia BR-153 – Km 164, Zona Rural, Fazenda Vale Verde, município de Comendador Gomes – MG.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo é "situado na zona suburbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de "Chácara do Matadouro", com frente para a Avenida Brasil (anteriormente era denominada de variante que dá acesso à Rodovia BR 153), com a área de 11.617,53 m2 ou 01,16,17 hás, contendo as seguintes medidas e confrontações: "tem inicio em um vértice de cerca, confrontando com Geraldo Ferreira Santos e Avenida Brasil; daí, segue confrontando com a dita avenida, por cerca de arame, com o rumo de 42º04´SE – 134,00 mts; daí, vira à esquerda, segue confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, por cerca de arame, com o rumo de 47º13´NE – 104,50 mts; daí, segue confrontando com Rubens Elias Camargos e outros, por cerca de arame, com o rumo de 60º14´NW – 157,00 mts; segue à esquerda, confrontando com o vendedor, por cerca de arame, com o rumo de 44º23´SW – 31,30 mts; daí segue confrontando com Geraldo F. Santos, por cerca de arame, com os seguintes rumos e distâncias: 32º48´SE – 13,20 mts; 45º00´SW – 22,10 mts, indo alcançar o vértice inicial, fechando desta maneira o perímetro acima descrito", matriculado sob nº 5.966, fls. 02, do Livro de Registro Geral nº 2-AF, na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, MG, contendo 20 (vinte) residências devidamente individualizadas e aptas a moradia, com interligação de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 2° - A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma onerosa, nas seguintes condições:

I – Durante os primeiros 24 meses a permissionária pagará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, sendo o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada residência, iniciando-se o pagamento no prazo de trinta (30) dias após o ato da assinatura do termo para outorga da permissão de uso, reajustado anualmente de acordo com **IGPM** (*Índice*Geral de Preços do Mercado);

II – A partir do 25º mês, a permissionária pagará o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, sendo o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada residência, reajustado anualmente de acordo com **IGPM** (*Índice*Geral de Preços do Mercado);

§1° - A permissionária receberá o imóvel e todas as edificações e benfeitorias nele existentes no estado em que se encontram, ficando sob sua inteira responsabilidade a reforma de todas as casas existentes no imóvel, incluindo a revisão da parte elétrica e hidráulica, construção de calçadas e muros em volta das casas, construção de poço artesiano, colocação de uma caixa d'água tipo cálice com capacidade de 30 mil litros e ligação de água procedente da caixa d'água do poço artesiano em todas as residências e iluminação nos pátios; a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

§2° - As benfeitorias existentes no imóvel descrito no parágrafo único do Art. 1° serão descritas no Laudo de Vistoria, parte integrante do Termo de Permissão de Uso, autorizado por esta Lei.

§3º - O imóvel e as edificações e benfeitorias existentes e as que foram erigidas pela permissionária deverão ser devolvidas em plenas condições de habitação e de uso sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 3º - As condições de uso e as obrigações da permissionária serão regulamentadas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Diante da permissão de uso a permissionária poderá construir no imóvel descrito no parágrafo único do artigo 1° outras casas do mesmo padrão das ali existentes, sendo que ao final da permissão de uso as casas e demais benfeitorias erigidas no imóvel objeto da permissão serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por edificações e benfeitorias que nele realizar.

§1º - Para cada nova casa construída pela Permissionária, será acrescido o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais ao valor destinado ao pagamento da permissão de uso.

§2º - Revogada a Permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art.5° - O prazo da Permissão de Uso será de 04(quatro) anos, podendo ser renovado, por interesse comum do Município e da permissionária.

Art. 6° - A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento competente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 25 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7531FE58

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.384/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA A CORREÇÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG, NOS TERMOS DO ART. 37 – X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação de **5,91%** (cinco vírgula noventa e um por cento) a título de correção anual nos subsídios dos Secretários do Município de Prata-MG, **a partir de 1º de janeiro de 2014**.

Parágrafo único - A correção autorizada corresponde ao índice oficial de inflação apurado no exercício de 2013, pelo IPCA e IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prata, 25 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C827DF51

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.385/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 2.366/2013, PARA INCLUSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A SER REPASSADA À "CENTRAL DE AÇÃO SOCIAL AVANÇADA – CASA", ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo I – Subvenção Social, da Lei nº 2.366, de 04/12/2013, para inclusão de Subvenção Social, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser repassada à Central de Ação Social Avançada – CASA, entidade sem fim lucrativo, reconhecida de utilidade pública conforme Lei nº 2.377, de 18/02/2014.

Art. 2º - Os recursos necessários para o repasse mencionado no artigo 1º desta Lei, no valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais), será através de credito adicional suplementar para reforço da dotação orçamentária 02.08.01.12.365.0040.2042.33.50.43.00 – Subvenções Sociais, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no total de R$80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento vigente, para reforço da dotação seguinte:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA
02.08.01.12 – EDUCAÇÃO
02.08.01.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
02.08.01.12.365.0040 – CRECHE
02.08.01.12.365.0040.2042 – SUBVENÇÃO A CRECHE
02.08.01.12.365.0040.2042.33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$80.000,00

§ 1º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento vigente, mencionado no caput deste artigo serão transferidos por anulação parcial da seguinte dotação: 02.08.01.12.365.0006.1036 – 44.90.51.00 Obras e Instalações (FONTE DE RECURSOS 101).....R$80.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 25 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AB72FFDB

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.386/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNETICO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Prata.

Art. 2º - O auxílio alimentação, com caráter indenizatório, será concedido mensalmente ao servidor público municipal da Câmara Municipal, em atividade, ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionados, contratado temporariamente e em funções públicas, no valor de R$100,00 (cem reais) mensal, na forma de cartão magnético, fornecidos por empresa especialmente constituída para tal fim, contratada mediante procedimento licitatório prévio.

§ 1º - O valor referente ao auxílio alimentação será pago em moeda corrente nacional.
§ 2º - Não haverá contribuição por parte dos servidores pelo benefício recebido.
§ 3º - O valor do auxílio alimentação deverá ser disponibilizado aos servidores até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, iniciando no 1º (primeiro) dia útil do mês subseqüente ao da contratação da empresa.
§ 4º - Na hipótese de acumulação lícita de cargos ou empregos, o servidor fará jus à percepção de um único auxílio alimentação.
§ 5º - Os agentes políticos não farão jus á percepção do auxilio alimentação.

Art. 3º - O auxílio alimentação instituído por esta Lei será devido ao servidor afastado do serviço, sem prejuízo de vencimento, em virtude de:
I – férias;
II – casamento, por 8 (oito) dias;
III – luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos e filhos, inclusive natimorto, e enteados, por 8 (oito) dias;
IV – licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
V – licença à gestante, inclusive sua prorrogação;
VI – licença paternidade de 5 (cinco) dias;
VII – licença médica do próprio servidor até 15 (quinze) dias de afastamento;
VIII – cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
IX – convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
X – participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizado pela Administração Pública Municipal, e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias corridos.

Art. 4º - O pagamento indevido do auxílio alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável às penalidades previstas em Lei.

Parágrafo Único – Os valores indevidamente recebidos serão restituídos ou compensados no mês subseqüente.

Art. 5º - O auxílio alimentação instituído por esta Lei:

I – não tem natureza salarial ou remuneratória;
II – não incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;
III – não será considerado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;
IV – não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Prata.

Parágrafo Único – O reajuste anual e a extinção do auxílio alimentação se darão a critério de Câmara Municipal de Prata, por meio de lei específica.

Art. 6º - Os recursos para implantação e execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Legislativo autorizado a proceder às devidas alterações.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 25 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:48CC02B5

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.896, DE 18 DE MARÇO DE 2.014.

"PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/2014 de 25/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica enquadrada a servidora abaixo relacionada no cargo de provimento efetivo, de acordo com o grau de escolaridade exigido, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2014, de 25 de fevereiro de 2014:

Nome	Cargo	Símb. Venc.	Classe	Valor
Abadia de Fátima Cardoso Silva	Técnica de Enfermagem	1	C 1	R$1.1165,41

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Prata-MG, 18 de Março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A4870051

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 2.897/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento à norma prevista no art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de aplicação subsidiária ao Pregão, bem como nos termos das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO, que foi instaurado Processo Licitatório n. 017/2014, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 003/2014, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Rural.

CONSIDERANDO, os fundamentos do Parecer Jurídico, oriundo da Procuradoria do Município de Prata, que em análise criteriosa, a qual faz parte integrante desta decisão, concluiu pelo vício da não exigência de comprovação de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que tal fato foi conhecido e apurado pelo Prefeito Municipal somente após a contratação da empresa vencedora do certame;

CONSIDERANDO, que a administração pública, através de seu representante, deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, mesmo conhecidos após a conclusão do certame licitatório;

CONSIDERANDO, o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "a Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; **(...)" e na Súmula 346 STF: "a Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".**

CONSIDERANDO, o disposto no caput do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993: **"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";**

CONSIDERANDO, por último, que se constitui no **"poder-dever"** da administração pública promover a adequação dos atos administrativos à norma legal, a qual se acham adstritos administradores e administrados, reformulando aqueles que se encontram eivados de vícios insanáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o Processo Licitatório n. 017/2014, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 003/2014 e todos os seus atos decorrentes, em virtude da não observância do art. 4º, inc. XIII da Lei nº 10.520/2002, não gerando, pois, qualquer obrigação de indenização pela municipalidade à licitante.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prata-MG, 18 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:237182D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 014/2014

Art**.** 1º- Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/03/2014 a 30/03/2014, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2014, a servidoraMARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MIZAEL**,** ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I.

Câmara Municipal de Prata, em 24 de março de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:B1C74A7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 015/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para serem gozadas no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, à servidora **IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA,**ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II.

Câmara Municipal de Prata, em 01 de abril de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:3D0480D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 102/2014

Processo Licitatório nº 063/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CLÁUDIO TANNUS ROCHA-ME**. Valor Total Global: R$63.973,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e três reais), discriminado da seguinte forma: LOTE 01 – **SOM** – valor total global – R$51.733,00 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais); LOTE 02 – **TENDAS** – valor total global – R$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CA45609B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão das impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Presencial nº 027/2014 pelas empresas **TOP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** De acordo com a manifestação emitida pelo Pregoeiro, INDEFIRO à impugnação apresentada. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DFD59041

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014, CREDENCIAMENTO 001/2014,** prestação de serviços médicos especializados. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 1 de março de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:682C3872

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba torna público extrato contrato Processo Licitatório Nº005/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 . Objeto parcelado de materiais médico hospitalares. Vigencia 24.03.2014 á 31.12.2014. Empresas contratadas com respectivos valores globais estimados: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME valor R$ 65.808,00(sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR R$ 7.820,00(sete mil, oitocentos e vinte reais), VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR R$ 46.626,08(quarenta e seis mil, seiscentos e vinte eseis reais e oito centavos), ALFALAGOS LTDA VALOR R$ 98.439,65(noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), SAUDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME VALOR R$ 7.480,35(sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), CIRURGICA PINHEIRO LTDA VALOR R$ 53.721,92(cinquenta e tres mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA VALOR R$ 16.579,00(dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais), Global Hospitalar Importação E comercio Ltda VALOR R$ 26.895,84(vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Rio Paranaiba-Mg, 24 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:E66DE63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 006/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Edina Rufato Paschoalino
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/04/2014
Data da Homologação – 01/04/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Edina Rufato Paschoalino - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CCD155AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 160/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jaqueline Silva do Patrocínio
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 01/04/2014
Data da Homologação – 01/04/2014
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jaqueline Silva do Patrocínio - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9EF916EC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 109/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Adão de Oliveira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/04/2014
Data da Homologação – 01/04/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Adão de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EE06C61A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Auxiliar de Agente no Combate à Dengue** e formação de quadro para futuras contratações dentro de um prazo de 90 dias.
Lei Municipal nº 743, de 30 de outubro de 2001.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 07/04/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Aux.de Agente C. à Dengue R$ 868,80

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6BC242B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/14

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, por seus jurídicos e legais fundamentos, que passam a integrar o presente despacho, independente de transcrição.

Pelo exposto, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, **REVOGO** a licitação Convite n.º 006/14, Processo n.º 063/2014 que tem por objeto a escolha de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto executivo para requalificação do Largo do Núcleo Histórico de Brumal no município de Santa Bárbara.

Intime os licitantes sobre esta decisão.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2AE5D46A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CREDENCIAMENTO Nº 02/14**. A Prefeitura Municipal torna público que a partir do dia 02 de abril 2014 até o dia 25/04/2014, nos termos do ato de inexigibilidade nº.012/14, estará credenciando prestadores de serviços, para celebração de contratos de prestação de serviços artísticos de linguagem musical nos estilos: MPB; Música Instrumental; Blues e Jazz; Samba e Pagode; Rock; Hip-Hop; Forró; Reggae; Sertanejo. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br (mural link comunicação imprensa) e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 01/04/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:68B61D06

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2646/14

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 2569/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 2569/2013;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, as nomeações das pessoas listadas abaixo constantes do Decreto Municipal n.º 2569/2013:

I – MÉDICO CLÍNICO – PSF:

Número de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Classificação final
1662	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ	01/12/1957	1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F0D36EB6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2645/14

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no período de 16 a 20 de abril estarão ocorrendo as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 17/04/2013 (quinta-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CD5EE629

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2647/14

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 3ª (terceira) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2009, devidamente homologado em 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 2569/2013, 2602/2014, 2604/2014 e 2646/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo I deste Decreto, para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2009.

Art. 2º. Ficam as pessoas nomeadas nos termos do art. 1º convocadas para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
II – Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital, a saber:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs", "HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III – No resultado de cada um dos exames descritos na alínea "b" do inciso anterior, deverá constar o número do documento de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou;
IV – Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde devem constar assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.
V – Poderão, por critérios clínicos, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional;
VI – A pessoa considerada inapta no exame médico pré-admissional estará impedida de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;
VII – A pessoa inscrita como portadora de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetida à inspeção por Junta Médica que verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações;
VIII – Não haverá segunda chamada para realização das inspeções médicas previstas neste artigo;
IX – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 e apresentar os documentos exigidos no item 17.3 do Edital do Concurso n° 01/2009 na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Art. 3º. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2647/2014.

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2009

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
501	AGDA NORBERTA CIPRIANO	06/06/1968	66
494	MARILENE DAS GRAÇAS CARDOSO	21/03/1969	67
29	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS COTA	30/04/1970	68
521	LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS	01/05/1970	69
9	MARCILENE DE SOUZA ALVES	06/06/1973	70
1	ADRIANA MARTINS DA SILVA	08/07/1974	71
37	IDENI GERTULDES COELHO	16/11/1974	72
160	EDILENE ARCANJO DA CONCEICAO	29/02/1976	73
149	VALDETE APARECIDA MENDES	26/11/1976	74
148	ROSELI DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	29/11/1976	75
203	MARILENE MARTA COSTA DA FONSECA	07/08/1977	76
47	ELIZA APARECIDA DE SOUZA URSULO	21/09/1977	77
88	CIRLENA AUXILIADORA MALTA DE ALMEIDA	11/03/1979	78
211	PATRICIA MARIA DE FREITAS	04/06/1979	79
183	CLEUSA ALVES DA SILVA	02/09/1979	80
83	ROMULO ERMELINO DAVID	09/08/1980	81
137	EDILENE DAS GRAÇAS ALVES	05/08/1981	82

229	FERNANDA MARTINS HENRIQUES	07/03/1982	83
232	ELISANGELA MARTINS PEREIRA	26/01/1985	84
284	CLAUDILAINE MONTEIRO DE CARVALHO	06/01/1986	85
298	PATRICIA FERNANDES MONTEIRO	07/05/1988	86
373	ROSANE LEMOS SIVA GODIM	26/09/1991	87
380	RAFAEL JULIANO COELHO	09/01/1995	88

II - ESCRITURÁRIO

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
936	HEDSSANDRA SILVA	10/01/1982	36
815	PATRICIA APARECIDA FELISBERTO	21/02/1983	37
915	ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DE AZEVEDO	17/09/1986	38
1007	GRACIELE CRISTIANE SANTOS	19/11/1986	39
1053	MONICA JUDITE DIAS	06/05/1987	40

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1911	TÂNIA APARECIDA MARTINS LAGE	06/06/1974	55
1692	VERA LUCIA DA SILVA MOTA	17/05/1975	56
1757	LUCILENE DE PAULA	11/11/1977	57
1850	JUSSARA APARECIDA DE ÁVILA	13/04/1967	58
1768	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA	20/07/1983	59
1722	LUCIA MUNIZ FELISBERTO	23/07/1976	60
1693	CLARICE DAS GRAÇAS BRAGA	27/11/1976	61
1828	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO BICALHO BITTENCOURT	16/06/1961	62
1886	LILIANE VIEGAS FONSECA DA SILVA	11/05/1971	63
1745	LUCIANA CONCEIÇAO BARBOSA	15/08/1977	64
1883	NATALIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	23/12/1971	65
1884	AMARILIS GLAUCE APARECIDA FELIX	15/01/1972	66
1721	ELISSANDRA FARIA RESENDE	23/01/1977	67
1901	ROSÂNGELA ROCHA QUINTÃO DOS SANTOS	24/04/1973	68
1877	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA BRANCO	30/11/1970	69
1713	MÁRCIA AUXILIADORA GERMANO	25/11/1976	70
1673	MARIA JOSE DE FREITAS	01/05/1968	71
1789	GERALDA GONÇALVES PERDIGAO	30/10/1972	72

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1960	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA	24/02/1966	8

V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1980	SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO BARROSO	10/09/1973	2

VI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2018	MIRLENE MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA MORAES	16/03/1965	7
2017	GILVETE FERREIRA BANDEIRA	26/01/1967	8

VII – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2026	MARIA CRISTINA DE SÁ	02/12/1976	4
2030	MARIA JOSÉ PAGIOLA BATTISTI	11/08/1982	5
2029	ISMÉRIA SENNA FERNANDES VIEIRA	28/11/1980	6

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9D6F9C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 14/2014

Portaria nº 14/2014

Nomeia Secretário de Esporte, Turismo e Lazer.

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, *a*, c/c o art. 108, § 1°, ambos da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor Vagner Adão Souza Ferreira - Identidade n° M – 8.064.738 e CPF n° 035.570.876-03 – para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, exercendo as respectivas atribuições, nos termos do § 1º do art. 109 da LOM.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 18 de março de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6E2F0DCA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 15/2014

Nomeia Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, *a*, c/c o art. 108, § 1°, ambos da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Dr. Guilherme Madeira Sydio - Identidade n° MG – 10.458.873 e CPF n° 033.973.386-11 – para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo as respectivas atribuições, nos termos do § 1º do art. 109 da LOM.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 18 de março de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:9FD204DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2014, Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Mata-burro. Detentora da Ata: COMERCIAL JV EIRELI - ME, CNPJ nº 09.464.771/0001-04.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
01	Unid	30	Mata-Burro Inteiriço, Trilho em Formato U, Medindo 2,40 X 3,00 (Resistência de 9 a 15 mil quilos por eixo).	JV	R$ 3.150,00	R$ 94.500,00
VALOR TOTAL: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).						

Assinatura: 01/04/2014. Vigência: 31/03/2015

Santo Antonio do Itambé, 01 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C9908315

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 071/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo n.º 054/2013 - Pregão Presencial n.º 018/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Evaldo Antônio Lopes. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede publica da localidade, residentes em área rural do município de São Gonçalo do Rio Preto celebrado entre as partes, no percentual de 25%.

ASSINATURA: 18/03/2013. (a)

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:CCC8BE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Cestas Básicas. DATA: 16/04/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3EC3CE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº: Pmsg/Cpl/031/2014. Pregão Presencial Nº. 023/2014 Pelo Sistema De Registro De Preços. Tipo: Menor Preço Por Cópia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**. Apresentação Para Credenciamento Das Licitantes: 16/04/2014 Às 08h45min. Abertura Dos Envelopes: 16/04/2014 Às 09h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Esclarecimentos Através Do Telefone: (34) 3671-7103 Ou 8840-3111.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CEC4A46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 055 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **"Gerente I"**, no município de São João da Ponte - MG, o Sr. **ELILON LOPES DE ABREU**, inscrito no CPF sob o n° 085.245.506-27.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos a 24/03/2014, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 25 de Março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:00296DA2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 056 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Nomeia Gerente II do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ELILON LOPES DE ABREU,** inscrito no CPF sob o nº 085.245.506-27, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente II"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 25 de Março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D99FBF2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04-2014

A PREF. MUNIC. DE S. J. DA PONTE, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 036/2014, Tomada de Preço N° 04/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE VERA CRUZ**
Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 22/04/2014 as 14h00min. O edital está disponível no setor de licitações na prefeitura.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:6414F0D0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público que fará realizar o processo licitatório nº 022-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2014 a realizar dia 14/04/14 as 14:00hs – Objeto – **AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG ou pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:CE11A677

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO Nº. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2014

Processo Licitatório 013/2014, Pregão Presencial n.º 012/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e CENTRAL DO PÃO E PIZZARIA LTDA - ME. Valor do Contrato: R$ 282.135,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS, SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG. Assinatura: Vigência: 21/02/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 21 de fevereiro de 2014.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:8708C936

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Concorrência Pública nº 006/2013. Processo: 02622/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras destinadas à adequação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini, de acordo com planilha estimativa de serviços e preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo. Vigência 20/03/2014 a 19/06/2014.
Contratada: J.R. De Souza Construtora Ltda ME. Valor Total: R$ 173.792,78 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal. 20/03/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:62840990

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 056/2010, Processo: 01767/2010, - Objeto: Contratação de link de internet e interligação em rede entre a Prefeitura, às Secretarias e outros órgãos municipais através de cabeamento óptico e links wireless 5.8 Ghz (ou tecnologia superior) e a aquisição, manutenção, treinamento, atualização, configuração e reconfiguração de softwares e hardwares relacionados, por um período de 60 (sessenta) dias. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02/08/2010, iniciando-se em 02 de abril de 2014 e findando dia 01 de junho de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado: MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DA1AB71D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Contratual. Pregão Presencial Nº005/2014, Processo: 452/2014 - Objeto: Prestação de Serviço em monitoramento de alarmes em diversos locais pertencentes a administração pública, pelo período de 12 meses. Tendo a empresa vencedora;
Contratada: Gilberto Dias Franco 313.337.158-46ME, com o valor estimado R$25.668,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), tendo início 01 de abril de 2014 e findando-se 31 de março de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DD37E90D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, Processo nº 0747/2014, Tipo Menor Valor Global. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) estantes de aço, com objetivo de mobiliar e organizar a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, com entrega imediata. A abertura será dia 16 de abril de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.
São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:05E1F925

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 014/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de aquisição de material para oficina de arte. O objeto foi adjudicado em

favor das seguintes empresas: BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-60, no valor total de R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais) e SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80 no valor total R$ 39.715,00 (trinta e nove mil setecentos e quinze reais). Sem Peixe, 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 014/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-60, no valor total de R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais) e SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80 no valor total R$ 39.715,00 (trinta e nove mil setecentos e quinze reais). Sem Peixe, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6035947E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 014/2014. Objeto: Contratação de aquisição de material para oficina de arte. Contratados: BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-60 com sede na Av. Elias Antônio Issa, n.º 600, Letícia, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais) e SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80 com sede na Av. Amazonas, n.º 885, Loja 131, Centro, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 39.715,00 (trinta e nove mil setecentos e quinze reais).
Sem Peixe, em 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:66BA9EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2014

Contrato nº 042/2014, Processo Licitatório n°026/2014. PREGAO nº023/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **FROES E FELIX LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º4239 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por**Mario Claudio Felix**, CPF Nº 818.471.736-91, CI M6-417.659**,**Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$28.404,06 (vinte e oito mil e quatrocentos e quatro reais e seis centavos) Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do contrato dia 02 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 02 de abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FCEB63BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 027/2014 – pregão presencial nº024/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa **FROES E FELIX LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º4239 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por**Mario Claudio Felix**, CPF Nº 818.471.736-91, CI M6-417.659, no VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$28.404,06 (vinte e oito mil e quatrocentos e quatro reais e seis centavos)

HOMOLOGADO DIA 31 DE MARÇO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 02 de abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B7C4A5E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 028/2014 – pregão presencial nº025/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou REGISTRAR PREÇO para eventual **Aquisição de sementes e insumos para apoio ao pequeno produtor rural do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 728/2013**; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de **Agropecuária e Meio Ambiente**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa **DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º2855 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por**NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA**, CPF Nº 750.807.616-87, CI MG-4.908.502, VALOR GLOBAL DE R$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais)

HOMOLOGADO DIA 01 DE ABRIL DE 2014.

Serra Azul de Minas, 02 de abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FC68AF60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº014/2013
Pregão Presencial nº 004/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA-ME. valor Global do contrato: R$ 67.719,00 (sessenta e sete mil e setecentos e dezenove reais). OBJETO:*Registrar Preço para eventual Aquisição dePNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG*, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 13/03/2013 vigência até o dia 31/12/2013

Serra Azul de Minas, 02 de Abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:221F3136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório 020/2013
Pregão Presencial nº005/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa FROES E FELIX LTDA. valor Global da ATA: R$369.101,85 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO:*Registro de Preços para eventual Aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS , PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG*, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 01/04/2013 vigência até o dia 02/04/2014

Serra Azul de Minas, 02 de Abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:83F05517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CASA BRANCA CONSTRUÇOES LTDA. valor Global do contrato: R$ 12.884,60(doze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO:*Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*,vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 de Abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:650FE0C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2013

Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 102.995,05(cento e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). OBJETO:*Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*,vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 de Abril de 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AB04D1DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CONSTRUTONE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 41.428,38(quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). OBJETO:*Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*,vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 de Abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E68AF860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº037/2013 Pregão nº 012/2013
Pregão Presencial nº 012/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA. valor Global da ATA: R$ 75.295,50(setenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de Paes e lanches para manutenção das diversas Secretarias do município de serra Azul de Minas,vigência inicial 15/05/2013 ate o dia 15/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 de Abril de 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5A30D39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 14/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 14/2014, Processo nº. 20/2014**, **Registro de Preços nº 02/2014**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, referente à aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND E VOLARE, para o exercício de 2014, abertura dia 14/04/2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 01 de abril de 2014.

FLÁVIO AGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5B171A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃ/ 017/2014- PROCESSO LICITATÓRIO 064/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as necessecidades das divervas Secretarias Municipais de Tarumirim/MG.

DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:547C45A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 0021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N°00011/2013

Três Corações, 01 de abril de 2014.

Pregão Presencial n°00011/2013

ERRATA 0021/2014

O CPL, por meio de sua presidente , na presente data em análise ao **Pregão Presencial n°00011/2013,** ainda vigente, no uso de suas atribuições, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato n° 00104/2013, conforme disposições a seguir alinhadas:

O contrato em questão, por um erro de digitação, constou de forma equivocada sua data. Sendo assim, onde contou: "24 de março de 2013"; passa a constar: "24 de abril de 2013".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DF9FCDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO N°012/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Convênio n°012/2014
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 5ª (dotação orçamentária).
Fornecedor: PROJETO VIDA – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos. CNPJ: 03.255.870/0001-08
A dotação orçamentária com a assinatura deste presente termo passa a ser:
10.302.0210.4.230 3350.43.00-467 (Secretaria Municipal de Saúde).
Autorização: Arts. 60,61 e 116 da Lei 8.666/93 e o Acórdão 1321/2004 Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de abril de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de abril de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CF28E3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00021/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00021/2014
PROCESSO: N° 00080/2014
OBJETO: análise de água e solo do Aterro Sanitário Municipal.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 15 de abril de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 01 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:508CC1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, de **Registro de preços para serviços de Impressão Digital, Outdoor e Placas para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Julgamento: **15/04/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 01 de Abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:851637F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 012/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, valor total contratado: R$ 638,45 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F27AD788

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 013/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Liliam Moreira Tiso ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.103.652/0001-91, valor total contratado: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2BD66D54

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 014/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Milliminas Limitada ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.634.121/0001-60, valor total contratado: R$ 2.757,40 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC37A99C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 015/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.012.033/0001-26, valor total contratado: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35E48A99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 016/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: FAM LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.393.891/0001-47, valor total contratado: R$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9A968AF7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 017/2014 - PREGÃO N.º 016/2014 – PROCESSO N.º 229/2014

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico-Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.380.296/0001-25, valor total contratado: R$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais). Data: 19/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6813A135

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 027/2014 – PROCESSO Nº 307/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material para Pintura Artística**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 14 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.
TRÊS PONTAS (MG), 01 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E58B7405

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-013/2014 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 019/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – **Contratada:** AUTO POSTO SIMPATIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 71.373.088/0001-35. Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-013/2014. Objeto: Prestação de serviços de lavada e engraxamento dos veículos da frota da Autarquia. Valor Global: R$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 35.** Vigência do Contrato: 01/04/2014 a 31/12/2014.

Três Pontas - MG, 01 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E0EB616B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ERRATA
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM COMODATO E EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA GASOMETRIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMATICO, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO III (UPA), DESTINO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA - PREGOEIRO
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:51C61880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2014

CONTRATO nº 022/2014, firmado em 28/03/2014, com a Empresa: MARCIO ANTONIO DAMIÃO PEREIRA – ME; OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção das bombas de infusão da UPA 24 horas - Marca SAMTRONIC**; Amparo**: Processo Licitatório nº 038/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, homologado em 27/03/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 2.700,00** (Dois Mil e Setecentos Reais), perfazendo o **valor total anual de R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado

MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:8A9B4702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2014

CONTRATO nº 023/2014, firmado em 28/03/2014, com a Empresa: CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no Bairro Vida Nova**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 007/2014 – Tomada de Preços nº 002/2014, Homologado em 12/03/2014; Vigência: **24 (Vinte e quatro) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 1.170.531,70** (Um Milhão Cento e Setenta Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos);
Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:84F072B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços Nº0037-2014 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho - Objeto: **Aquisição de Gás de Cozinha - valor: R$17.336,00 – PAL 013/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:58777A5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 046/2014, PREGÃO 035/2014, Objeto: Registro de preço por catálogo de Peças para veículos e máquinas, abertura **dia 16 de Abril de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:4129AA9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SERVIÇO DE PROTESE DENTARIO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2014, PREGÃO 033/2014, Objeto: Contração de equipe para realização de prótese dentário, contendo um cirurgião dentista, um protético e um técnico de saúde bucal, abertura **dia 15 de Abril de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:2617D32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.807 /2014

Cria os cargos públicos efetivos, sob regime estatutário, de Médico Generalista - Para atendimento ao Programa de Saúde da Família, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de Técnico de Enfermagem - Para atendimento ao Programa de Saúde da Família, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais; altera a Lei 6655 de 01 de novembro de 2007, com a fixação de vencimentos, a respectiva quantidade de vagas, requisitos para investidura e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DACRIAÇAO DOS CARGOS E DO REGIME JURÍDICO
Art. 1º Ficam criados na estrutura funcional da administração direta do Executivo Municipal, vinculados à área de atividades da Secretaria Municipal da Saúde, sob regime estatutário, os cargos públicos de Médicos Generalistas para Atendimento ao Programa de Saúde da Família, com jornada de 20 (vinte) horas semanais e de Técnico de Enfermagem - para atendimento ao Programa de Saúde da Família, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em consonância com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde de nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 - que "aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da

Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), com quantidade de vagas, competências, requisitos para investidura, remuneração e faixas salariais definidas nos anexos desta Lei.
Art. 2º Os ocupantes dos cargos ora criados terão sua relação de trabalho regida pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e pelas disposições da presente Lei.
Art. 3º Os Médicos Generalistas e os Técnicos de Enfermagem para Atendimento ao Programa de Saúde da Família executarão suas atividades exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos os princípios e diretrizes políticas e compromissos do município e as disposições técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde.
Art. 4º Fica alterado o "Anexo III - II - Área da Saúde - Classificação, quantificação, enquadramento hierárquico, carga horária, promoção por formação escolar, cargos efetivos, recrutamento concurso público" da Lei 6.655, de 1º de novembro de 2007, que passa a vigorar com a inclusão dos GH's (graus hierárquicos) "34-A" e "36-A", conforme quadro constante do Anexo I desta Lei.
Art. 5º Fica estabelecido, como vencimentos dos cargos ora criados, os valores constantes do Anexo II dessa Lei, que acresce os GH's 34-A e 36-A à "tabela de vencimentos - "Anexo II-II - Área da Saúde" da Lei 6.655, de 01 de novembro de 2007.
Art. 6º Fica alterado o "Anexo VI - II - Área da Saúde" (Atribuições) da Lei 6.655, de 1º de novembro de 2007, que passa a vigorar com a inclusão das atribuições dos Médicos Generalistas e Técnicos de Enfermagem para Atendimento ao Programa de Saúde da Família ora criados, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei.
TÍTULO II
DACONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS
Art. 7º A contratação para preenchimento das vagas de Médicos Generalistas e Técnicos de Enfermagem para Atendimento ao Programa de Saúde da Família criados por esta Lei será precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ficando, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações e/ou modificações que se fizerem necessárias.
Art. 9º Fica autorizada, à critério da administração, a migração das demais carreiras de Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário, para os cargos relativos às carreiras do Programa de Saúde da Família, com reenquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a correspondente alteração nos vencimentos, devendo o servidor interessado apresentar requisição em formulário padrão.
Art. 10. Eventuais procedimentos administrativos necessários à implementação dos dispositivos desta Lei, deverão ser regulamentados por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês em que for publicada.

Divinópolis, 25 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

ANEXO I
"ANEXO III HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO (...)
ANEXO III - II
ÁREA DA SAÚDE
ÁREA DA SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO

Grau Hierárquico	Grupo	Cargo	Carga horária mensal	Vagas
GH 34-A	A	Técnico de Enfermagem - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino médio Completo - Registro no Órgão Competente	200	144
GH 34-A	B	Técnico de Enfermagem - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo na área de saúde - Registro no Órgão Competente	200	-
GH 34-A	C	Técnico de Enfermagem - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação na área de Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	200	-
GH 34-A	D	Técnico de Enfermagem - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado na área de Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	200	-
GH 34-A	E	Técnico de Enfermagem - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorado na área de Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	200	-

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO

Grau Hierárquico	Grupo	Cargo	Carga horária Semanal	Vagas
GH 36-A	A	Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	20	14
GH 36-A	B	Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós- Graduação em Medicina ou Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	20	-
GH 36-A	C	Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	20	-
GH 36-A	D	Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorado em Medicina ou Saúde Pública - Registro no Órgão Competente	20	-

CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO																	
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS																	
ANEXO II - II - ÁREA DA SAÚDE																	
GRAU HIERÁRQUICO 34-A																	
Nível	A	B	C	D	E	F	G		HIJ		K	L	M	N	O	P	Q
Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
A	1.448,00	1.520,40	1.592,80	1.665,20	1.737,60	1.810,00	1.882,40	1.954,80	2.027,20	2.099,60	2.172,00	2.244,40	2.316,80	2.389,20	2.461,60	2.534,00	2.606,40
B	1.520,40	1.596,42	1.672,44	1.748,46	1.824,48	1.900,50	1.976,52	2.052,54	2.128,56	2.204,58	2.280,60	2.356,62	2.432,64	2.508,66	2.584,68	2.660,70	2.736,72
C	1.592,80	1.672,44	1.752,08	1.831,72	1.911,36	1.991,00	2.070,64	2.150,28	2.229,92	2.309,56	2.389,20	2.468,84	2.548,48	2.628,12	2.707,76	2.787,40	2.867,04
D	1.665,20	1.748,46	1.831,72	1.914,98	1.998,24	2.081,50	2.164,76	2.248,02	2.331,28	2.414,54	2.497,80	2.581,06	2.664,32	2.747,58	2.830,84	2.914,10	2.997,36
E	1.737,60	1.824,48	1.911,36	1.998,24	2.085,12	2.172,00	2.258,88	2.345,76	2.432,64	2.519,52	2.606,40	2.693,28	2.780,16	2.867,04	2.953,92	3.040,80	3.127,68
GRAU HIERÁRQUICO 36-A																	
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
A	3.803,64	3.993,82	4.184,00	4.374,19	4.564,37	4.754,55	4.944,73	5.134,91	5.325,10	5.515,28	5.705,46	5.895,64	6.085,82	6.276,01	6.466,19	6.656,37	6.846,55
B	3.993,82	4.193,51	4.393,20	4.592,90	4.792,59	4.992,28	5.191,97	5.391,66	5.591,35	5.791,04	5.990,73	6.190,42	6.390,12	6.589,81	6.789,50	6.989,19	7.188,88
C	4.184,00	4.393,20	4.602,40	4.811,60	5.020,80	5.230,01	5.439,21	5.648,41	5.857,61	6.066,81	6.276,01	6.485,21	6.694,41	6.903,61	7.112,81	7.322,01	7.531,21
D	4.374,19	4.592,90	4.811,60	5.030,31	5.249,02	5.467,73	5.686,44	5.905,15	6.123,86	6.342,57	6.561,28	6.779,99	6.998,70	7.217,41	7.436,12	7.654,83	7.873,53

ANEXO III
"ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES
QUADRO GERAL - SERVIDORES EFETIVOS E FUNÇÃO PÚBLICA"
"ANEXO VI - II
ÁREA DA SAÚDE"
16-A - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
Atender as demandas do Programa de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo, devendo especialmente:
I - participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
III - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
IV - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
V - contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
19 - MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA –
Atender as demandas do Programa de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo, devendo especialmente:
I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
II - realizar consultas clínicas em todo o ciclo de vida dos indivíduos sob sua responsabilidade, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo, atendimento domiciliar, e/ou atividades/atendimento nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
VI - contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e
VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2907FFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 02/2014 - LEI Nº 12.527/2011

Matrícula	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de Quintos 5/5	Quinquênio	Descontos (INSS,IR,CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	liquido
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R$1.259,45	R$917,10	R$603,18	R$330,28	R$2.449,45
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.272,90	R$1.813,50	R$1.132,44	R$920,56	R$4.298,28
Eugênia Avelar Silva (ACERTO LIP)	Efetivo	Auxiliar Administrativo	R$3.599,88	R$	R$	R$1.517,65	R$2.082,23
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R$3.696,06	R$	R$	R$1.159,86	R$2.536,20
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$3.696,06	R$	R$	R$1.318,92	R$2.377,14
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$3.009,83	R$	R$	R$357,47	R$2.652,36
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$3.009,83	R$	R$	R$397,90	R$2.611,93
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$1.947,56	R$	R$	R$175,28	R$1.772,28
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$1.947,56	R$	R$	R$495,27	R$1.452,29
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$3.009,83	R$	R$	R$862,13	R$2.147,70
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 893,19	R$	R$	R$89,15	R$ 804,04
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$5.610,20	R$	R$	R$ 967,93	R$ 4.642,27
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.947,56	R$	R$	R$ 175,28	R$ 1.772,28

Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.709,19	R$	R$	R$ 153,82	R$ 1.555,37
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.304,60	R$	R$	R$ 104,36	R$ 1.200,24
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.947,56	R$	R$	R$ 175,28	R$ 1.772,28
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.947,56	R$	R$	R$ 175,28	R$ 1.772,28
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.709,19	R$	R$	R$ 153,82	R$ 1.555,37
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R$8.386,50	R$	R$	R$2.917,06	R$5.469,44
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R$5.591,00	R$	R$	R$1.061,49	R$4.529,51
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1° Secretário	R$5.591,00	R$	R$	R$867,53	R$4.723,47
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2° Secretário	R$5.591,00	R$	R$	R$2.240,08	R$3.350,92
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$913,23	R$4.677,77
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.59100	R$	R$	R$2.255,13	R$3.335,87
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$962,65	R$4.628,35
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$2.083,42	R$3.507,58
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$1.785,26	R$3.805,74
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$1.776,62	R$3.814,38
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.591,00	R$	R$	R$1.364,95	R$4.226,05

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:515A3BCA

